

Guia do Estudante 2024





prae

PRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS ESTUDANTIS

UEPG
É PRA
VOCÊ



Ei,
Chega
mais,
galera!

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Guia do **Estudante** 2024

UEPG - PRAE - PROGRAD

Reitor

Miguel Sanches Neto

Vice-Reitor

Ivo Mottin Demiate

Pró-Reitor de Assuntos Administrativos

Emerson Martins Hilgemberg

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Ione da Silva Jovino

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Culturais

Beatriz Gomes Nadal

Pró-Reitor de Graduação

Miguel Archanjo de Freitas Junior

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Giovani Marino Favero

Pró-Reitora de Planejamento

Andrea Tedesco

Pró-Reitora de Recursos Humanos

Eliane de Fátima Rauski

Elaboração do conteúdo: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Diagramação:

Imprensa Univesitária

Coordenadoria de Comunicação Social

A UEPG está de olho no assédio

Denuncie: 3220 3237



praeescuta@uepg.br

APRESENTAÇÃO

Este manual apresentará a universidade para você, estudante calouro e estudante calouro, com as principais informações sobre os diversos setores e órgãos da instituição. Ele vai auxiliar neste momento de chegada na UEPG.

A universidade conta com uma estrutura organizada da seguinte forma: Reitor, que dirige a instituição em conjunto com outros órgãos da Reitoria, que são o Gabinete da Reitoria, a Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, a Secretaria da Reitoria, a Procuradoria Jurídica, a Coordenadoria de Comunicação, a Prefeitura do Campus e as respectivas Pró-Reitorias.

Além de administrar, coordenar e fiscalizar todas as atividades realizadas da comunidade universitária, a Reitoria tem a responsabilidade de executar as deliberações dos órgãos colegiados. Ou seja, mesmo que a reitoria seja responsável pela tomada das decisões, as mesmas são construídas de forma coletiva e com participação ativa de representantes de todas as classes que compõem a comunidade universitária.

Daí a importância deste manual, que traz informações a respeito de cada uma dessas instâncias, para que você possa conhecer um pouco mais dessa instituição da qual, a partir de agora, você faz parte.

Partes deste manual estão escritas nas línguas indígenas Guarani Mbya e Kaingang, porque a UEPG preza pela inclusão, e se quer um espaço plural, com diversidade de conhecimento e de cultura, reconhecendo assim a contribuição dos estudantes indígenas. Traduzir partes deste manual para suas respectivas línguas maternas é uma forma de demarcar uma política institucional de valorização do plurilinguismo, da ampliação da acessibilidade linguística e da promoção dos direitos linguísticos.

Este é um momento especial para a Universidade. A chegada de um novo grupo de estudantes em nossa instituição, com o início de seu primeiro ano universitário. Momento de renovar nossas esperanças na força transformadora da educação superior em um país carente de oportunidades de estudo. Não deixe de viver tudo que a universidade

proporciona nas mais diversas áreas. E saiba que você está entrando em uma Universidade com mais de meio século de existência, com uma larga experiência de ensino superior.

Nos últimos anos, a UEPG se destacou por liderar uma política estadual de assistência estudantil, com a criação da primeira pró-reitoria, entre as universidades estaduais do Paraná, voltada exclusivamente para as estudantes e os estudantes, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Ela existe para ajudar em sua trajetória na instituição. Não deixe de procurar a equipe da PRAE, que é comprometida com a permanência de todos e todas nos cursos.

Durante sua trajetória na UEPG, você terá contato com o ensino, a pesquisa e a extensão universitária. Aproveite cada momento para aprimorar seus conhecimentos e a sua formação. Em especial, engaje-se tanto em projetos de pesquisa quanto de ensino e extensão, sempre se voltando para a comunidade.

Vivenciaremos uma nova universidade nos próximos anos, aqueles em que você estará conosco. Uma universidade com a alegria do encontro entre as pessoas, uma universidade de novas metodologias de ensino-aprendizagem, uma universidade mais aberta para os problemas de cada um e de cada uma.

É este perfil universitário cada vez mais humano que buscaremos, professores e agentes universitários, construir junto com você, para uma sociedade mais inclusiva, mais democrática e mais sustentável.

Seja uma voz ativa no seu curso e na sua instituição, e conte sempre com a UEPG.

Um bom ano letivo.

Prof. Miguel Sanches Neto – Reitor

Javyju pavẽ

Kova'e manual pygua ma universidade ndevy pegua, penhembo'e va'e kuery pe kalouro ha'e kaloura kuery pe ha'ejavi informaçãõ reta re setor regua re ha'e órgãõs instituições pygua kuery. Ha'e ma penhembo'e rã apy pevave aguã UEPG py.

Universidade ma oguereko estrutura omoingo porã ha'e gui onhangareko porã aguã re: Reitor ma onhangareko rã instituiçãõ reitoria reve, gabinete Reitoria pygua voi Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, Secretaria da Reitoria, Procuradoria Jurídica, Coordenadoria de Comunicação, Prefeitura do Campus ha'egui Pró-Reitorias pyma omba'eapo okuapy.

Ha'erã apy voi administra vy voi , o kordena rã mba'emore re ofiscalar aguã opaixa gua re atividades ramingua coleguiados rupi mba'emo jaikuaa pota ta ramo kova koletiva jareko rã comunidade universitária pygua kuery. Ha'erae'yrã ma reitoria voi ndoguerkoi tenonde re ojapo aguã decisãõ ramingua participaçãõ roguereko aguã representaçãõ ativa jurua kuery reve jaiko aguã.

Manual regua ma ha'eve etea re ijayvu, ha'e oguery informações kova'e ha'ejavire petei tei mba'e re jaikuaa pota va'erã re instituiçãõ nhande kuery re respeito oguereko aguã kova'epy.

Kova'e manual rema ipara oiny língua Guarani Mbya py ha'egui Kaingang py avi, mba'eta UEPG ma oipota pave re omoĩ aguã joapypa onhemboe va'e kuery re, diversidade he'iamami jurua kuery, ha'e nhandereko re conhecimento jareko katu aguã onhembo'e va'ekuery, ha'e ayvu ramingua voi romboaxa amboae kuery ayvu py, nhandemarka va'erã re voi línguas maternas ma kova'e manual re ja valoriza aguã nhandereko nhambo ja'ea aguã nhande direito opa rupi nhanhembo'e aguã re.

Ha'egui kova'e manual ma peteĩ momento Nhanhebo'e va'e kuery ppy re, ma ogueru nhanhembo'e aguã onhamga reko' rã nhade kuery reko rã re openã porã katu nhande ayvu rãre nhamombararete, mba'exa pa nhamba'eapa rã are, metodologia ma peteĩ pe jareko bibliografia, ha'e nunga gui ma jarevisa rã, oreayvu rã ha'e javivere mba'e xapa

nhamboypy rã kova'e kuaxia , ha'egui apy guima rombo'exe nhembo'ea kuery pe marã rami pa omba'eapo rã kova'e nunga gui educação nhande ayvu rupi avi escolas rupi jaa aguã nhambo'e onhembo'e va'e kuery oikuaa aguão nhereko, nhande rekoa rupi, jajopy aguã nhandereko via' rã pygua kuery ma aipoe'i peju porã! Ay guima ndee voi rejapo parte universo UEPG pygua. Kova'e universo pyma ndee reipe'a ndevy pe ae ne'arandu ve aguãre rejevovia ve rã kova'e re mundo ha' eja ma nembo'erã reiko kuaa aguã ndejeupe ae opa mba'ere moboapy re. Openã opa mba'ere, controle, mamõ ma rejopy aguã identidade renhembo'ea regua, histórico escolar ha'ejavi regua remboty xerã curso, ha'e rejapo xerã, voi nembo'erã rejapo aguã estágio rejapoxerã. Rejopy aguã mba'emo rei re orientação ha'e elaboração de planos de estudo regua rejapo xerã reju aguã apy, ha'egui programas mobilidade regua nacionais ha'egui internacionais, regua voi, registro re diploma graduação pygua. Ha'egui ore ma roguereko petei setor openã projeto oremba'ere, mba'eta ndee rejapo xerã ha'eve avi. Reikoteve nhavõ rei ore instituições regua py peiko porã aguã.

Jaexa rã petei ara pyau universidade amboae ma'etey rupi amboae kuery voi apy ovae va'ekuery re. Petei universidade javy'a aguã reve nhavãe aguã jarovy'e porã aguã.

Kova'e ma perfil universitário ko'e nhavõ nhandereko rã re jaeka va'erã nhembo'ea kuery ha'e agentes universitários, o construi aguã ndereve.

Pevy'a porã ke kova'e instituição ha'e emonbe'u UEPG reve

Petei ma'ety pora pendevy pe.

Prof. Miguel Sanches Neto – Reitor

Alexandre Kuaray de Quadros, Guarani,
Geógrafo, Mestre em Estudos da Linguagem pela UEPG.
Tradução: Guarani Mbya

Apresentação vē

Ky vēnhrá tag tóg ã my universidade to tónh mū, tag ki vēnhrán jé kārātāgfī kar Ky vēnhrán jé kārã tǎg, nén ty vēnhrán jǎfǎ tag kā Ki nǎ tī to ke vē. Ti ty ãmyto tó sī hán ke vē ã ty UEPG ki jun tǎg tag my.

Ky universidade tag ki tóg gen Ky nī: Reitor, tag tóg ty ūn mág jē ū ag mrétógnén tī han tī gé Reitoria ag mré, reitoria mré nén tó tī Ag vē, Kara ky Secretaria geral ag conselho superior ag mré, reitoria ag secretária kīgé, Kar Ky procuradoria jurídica Ag, kar coordenadoria de comunicação ag kīgé, kar prefeitura do campus kar si respectivas Pró-reitoria Ag.

Ti ty nén ū e hǎn mū tá tóg, Ag my nén hán ke kar tó mū ra universidadetī kāKi ke Ag, Reitoria ag tóg kāki nén e vēg nǎtīg tī. Ky sair, reitoria ag tóg Ag ty tagnyge nǎnh mū he tī hǎra, vēnh kar Ag mré nén tī vég tī vēnhrán rán tī Ag representahe tī Ag mré.

Hǎ Ky si vēnh rá tag, tag tóg nén ty kā kā nén nī kar tó mū, ã ty kā Ki ti gejané he jé sīr ã ty vǎhǎ uri, ūn kā kā jé tag.

Ky vēnhrá tag kā Ki tóg Guarani Mbya Ag vī Ki rán Ky nī kar Ky kaingágvī ki kīgé, UEPG ty vēnh kar jé nīgǎn tugrīn, Ag ty kāki nén han e jé gé, Ag ty ājag cultura to nén Ki kanhró han e jé gé, Ky ū ag tóg tag tugrīn Kaingág Ag ty kāki nǎtī Ki kǎnhrán ke mū gé. Ag ty vēnhrá tag ty ājag vī pē Ki rán tóg há nī gé, ēg ty vēnhvī ū ti Ki kanhrǎn já ven jé gé, hǎra ū tóg kāki ēg ty ēg vī pē tó kāmēg ke tū nī gé, kén jé ūnri ēg direito vē.

Ky tóg si universidade Ki ēg my há tī. Ēg universidade tag ki vēnhrán rán ketǎg Ag junjun Ky, ã ty vǎhǎ pryg tag kāki ty universitário jēnh kén Ky. Vǎhǎ sīr ēg nén ve só ti kar krī fi mǎn ke tá tóg kry e mǎn mū educação ti kā Ki kar ēg país ti kāki. Ky kā ki tīg há hán nī, nén ty ã my kā tī mū ti han Hem nī universidade ti kā ki. Ky sīr ã ty Ki kanhró jē jé gé vǎsy universidade tag tóg jēg tī, Ki kǎgé mū ag mré rǎnhrāj há jēg tī gé.

Pryg ū ag kā Ki, UEPG tóg política estadual de assistência estudantil Ag mré rǎnhrāj ja nī, vǎhǎ si Pró-reitoria han vē vē, Paraná kā Ki universidade ū ag mré, vēnhrán rán tī Ag kar Fag my kī gé, Pró-reitoria de assuntos estudantis ti. Tag tóg vēnh ven ti ty ã junan e jé ã vēnhrán

tīn Ki. Ky PRAE Ag kanē tū e tūg nī, curso kar hán tī Ag juna hē tī Ag vē.

Ky sī ã ty UEPG mī tīn Ki, ã tóg vēnh kǎnh rǎn mū, extensão universitária kī gé. Hǎ Ky aproveita Hem nī ã ty kǎnh rǎn mǎn en jé. ã ty projeto ũ hyn hǎn Ky tóg há nī gé, Ky Ki tóg e nī projeto ti kǎ ki ke kar Ag my ke vē, ã ty han e Ky tóg há tī.

Ky ēg tóg universidade tǎg mī mū ri ke han mū, ã ty ēg mré Kǎ jé tag ti kǎ. Universidade ty ũ ag veg vē mǎn Ky my sér jé ēnē vē, universidade ty vēnh kǎnh rǎn jǎfǎ tǎg han tī vē hǎvy metodologias de ensino he mū, Ky tóg ty universidade ty vēnh kar my nor jē ēnē nī, nén ũ ty kejēn ũ my ũ nǎ Ky ti my kar fi my kī gé.

Ky tóg gé jēg tī universidade tag tī, vēnh kar mré rǎnhrāj há hán hǎ nón tóg ke tī, professor Ag kar universitários Ag mré kī gé, ã mré nén han ké vē, vēnh kar jénī gǎn ke vē, kar vēnh kar Ag ty participa he e jé gé nén ti Ki.

Ky ã curso ti kǎ ki jatun my vī Hem nī, Ky nén kar Ki UEPG ti ka nēm nī.

Ky ã my pryg há.

Prof: Miguel Sanches Neto - Reitor

Priscila Nivagsanh Lucas

Acadêmica do curso de Pedagogia da UEPG

Tradução: Língua Kaingang

Rosilene Gynprag Abreu

Graduanda em Pedagogia UEPG

Tradução: língua kaingang

A PRAE É POR VOCÊ NA UEPG

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE saúda às calouras e aos calouros, desejando que todas e todos sejam bem-vindos(as) à UEPG!

Temos por objetivo principal, acolher e atender a comunidade discente. Para tanto, trabalhamos pela implementação e execução de ações e serviços referentes à Política de Assistência Estudantil da UEPG, como moradia estudantil, bolsa permanência, desconto e isenção do Restaurante Universitário.

Além disso, atuamos na prevenção e enfrentamento permanente a todas as formas de preconceito e discriminação que possam vir a ser vivenciados pela comunidade estudantil. Para orientações e para relatar qualquer situação de preconceito e discriminação, acesse o Canal de Escuta Gênero e Diversidades pelo telefone: (42) 3220-3237 ou e-mail: praescuta@uepg.br .

Prestamos atendimento e acompanhamento social e pedagógico individualizados e em grupo aos estudantes, a fim de garantir a sua permanência e o seu sucesso acadêmico, assegurando que seus direitos sejam efetivados no contexto universitário. A PRAE é a principal responsável pela mediação nas demandas de interesse estudantil junto às demais instâncias da universidade.

Neste ano de 2024 a PRAE implementa a nova política de assistência estudantil Resolução CA - N° 2023.110(<https://legislacao.apps.uepg.br/documentosPublico/11102023-05-0825.pdf>)

A PRAE se mantém atenta para atender às diversas demandas estudantis, em especial, aquelas derivadas de situações de vulnerabilidade pessoal e social que refletem diretamente no processo de aprendizagem durante o ano letivo. Atende ainda aos grupos especiais como pessoa com deficiência – PCD, estudantes indígenas e estudantes com dificuldades de aprendizagem, que necessitem de acompanhamento especializado.

A equipe da PRAE atua de forma contínua, estabelecendo contato regular com a comunidade discente, para favorecer a reintegração

e fortalecimento dos vínculos da comunidade estudantil no ambiente universitário.

A PRAE conta com a Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DAAD) e com a Diretoria de Assistência Estudantil (DAE). Ambas com equipe multidisciplinar para atender a todos os estudantes que necessitam de amparo assistencial e pedagógico durante seu percurso acadêmico.

Neste início de ano letivo, a PRAE programou as atividades de acolhida em parceria com diferentes setores da instituição. Essas atividades foram planejadas de forma que você possa se sentir acolhida(o) em nossa universidade com alegria, na expectativa de promover um espírito de pertencimento e respeito a essa grande comunidade denominada UEPG.

Ademais, queremos alertar que, mesmo no contexto virtual, atividades relacionadas ao Trote Universitário são proibidas na UEPG e no município de Ponta Grossa. Em caso de Trote, caso tenha sua integridade física, psíquica ou moral violadas e qualquer de seus direitos lesados em alguma atividade, entre em contato com a PRAE por meio do Canal de Escuta Gênero e Diversidades pelo telefone: (42) 3220-3237 ou e-mail: praescuta@uepg.br .

E agora que somos todas e todos UEPG, fique atento à programação oficial da acolhida nas páginas da UEPG e da PRAE, essa é uma forma de você se orientar para participar apenas de atividades oficiais e ainda nos ajudar a prevenir trotes violentos.

Ficamos à sua disposição, caloura e calouro! Desejamos que sua trajetória acadêmica seja vitoriosa. Estaremos ao seu lado, conte com a gente!

Ione da Silva Jovino

Pró-reitora de Assuntos Estudantis

Silmara Carneiro e Silva

Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade

Gilmara de Cassia Ventura

Diretora de Assistência Estudantil

PRAE MA NDEE UEPG PY

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE ma oxaruara calouras ha'e calouros peju porã aguã ha'ejavive UEPG Py! Roguereko ma kova'e nungare roikuaa pota aguã pende penhembo'e va'e kuery re ronhangareko katu porã va'e rã re. Guirami rama ore romba'eapo pende peju va'erãre, penderorã há'e Restaurante Universitário py pekaru aguã UEPG PY.

Kova'e ara 2024 rema opa mba'erei oiko nhandereko re, kovid 19 guive ma jurua kuery retã re ovaem va'ekue, va'eri nhande ma jaikove ju kova'e nunga rei. Javy'a rã guiramimgua jaaxa vy nhanerexãi jaikovy kova'e yvy re, ha'e nunga vy ma ay voi jajapo jaikovy.

Kova'e gui ma romba'eapo avi opamba'ere roikuaa pota porã agua pende re peiko porã aguã, preconceito ha'e discriminação nunga ou ramo voi pejejo aguã amboae kuery re penepyty võ va'erã, ha' e ore voi apy roikuaa pota rã penderee. Roatende rã pedagógico romoigo katu rã pendevy pe ha'e javive re. PRAE ma diretoria de ações afirmações ha'e Diversidade ha'e Diretoria estudantil DAAD re oikuaa pota va'erã ma papaa havei roguereko (42) 3220-3237 ha'eremie'y ra e-mail avei: praeescuta@uepg.br .

Kova'e ano ijyppya rema PRAE oguereko katu programção oarõ pende peju vy pevaem vy apy roguereko katu porã aguã, Colegiado curso pygua ha'e

setores de conhecimento ma joupive omba'eapo okuapy ha 'e Diretório Central de Estudantes, Diretórios ha'e Centros Acadêmicos ha'e Atléticas. Ore ma romombe'u mba'eta Trote Universitário ma proibido UEPG py ha'e município Ponta Grossa py. Eikuaa pota ke mba'emo rei re programação oficial calouros kuery nhanhomboaty pa aguã páginas UEPG py ha'e PRAE py. Ropyta nderee rojapyxaka roikovy, caloura ha'e calouro! Roipota ndeko acadêmico re revy'a rei reiko vy aguã.

Pende penhembo'e va'e kuery pe mroguereko kova'e nungare roikuaa pota aguã pende penhembo'e va'e kuery re ronhangareko katu porã va'e rã re. Guirami rama ore romba'eapo pende peju va'erãre,

penderorã ha'e Restaurante Universitário py pekaru aguã UEPG PY. Kova'e gui ma romba'eapo avi opamba'ere roikuaa pota porã agua pende re peiko porã aguã, preconceito ha'e nunga ou ramo voi pejejo aguã amboae kuery re penepyty võ va'erã, ha' e ore voi apy roikuaa pota rã penderee. Roatende rã pedagógico romoigo katu rã pendevy pe ha'e javive re. PRAE ma diretoria de ações afirmações ha'e Diversidade ha'e Diretoria estudantil re oikuaa pota va'erã. Kova'e ano ijypya rema ore kuery roguereko katu programação oarõ pende peju vy pevaem vy apy roguereko katu porã aguã, Colegiado curso pygua ha'e setores de conhecimento ma joupive omba'eapo okuapy ha'e rami ramo ma opa mba'eregua ma nda'evei jajapo aguã tetã re. Eikuaa pota ke mba'emo rei re eikuaa ke eiko vy renhembo'e porã aguã jurua kuery mbyte ruppi kuery nhanhomboaty pa aguã eka katu mba'emo rei reja po uepg py vy neretarã kuery voi ovy'a rã okuapy. Ropyta nderee rojapyxaka roikovy, kunhangue ha'e avakue'i! Roipota ndeko acadêmico re revy'a rei reiko vy aguã. Roiko rã ndereve!

Kova'e ma'etỹ 2024 rema apy peju jave oiko porã rã penhembo'e aguã, ha'erami ramo ma ore voi roguerovy'a vaipa avi. Peju apy joupive nhanhembo'e jajapo opa mba'e rei, ha'eramo ma ore rojerure pendevy pe peju porã aguã oreapy, ore reve penhembo'e aguã.

Orevy pe peporandu!!!

Nhembo'ea kuery

Ione da Silva Jovino

Pró-reitora de Assuntos Estudantis

Silmara Carneiro e Silva

Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade

Gilmara de Cassia Ventura

Diretora de Assistência Estudantil

Alexandre Kuaray de Quadros, Guarani,

Geógrafo, Mestre em Estudos da Linguagem pela UEPG.

Tradução: Guarani Mbya

PRAE VY TY Ā TUGRĪG KE NĪ

Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE vy ū ty kãge tãg ag my vī há han sór mū fag my kīgé, Ag my ěg tóg ãjag kãmūn Ky tī ěg my há tī he sór mū fag my kīgé UEPG ki junjun tī ky!

Ēg ty nén han ken hã vy ty, ãjag jé nīgãn há hán hē mū. Hã Ky, ěg tóg nén e to rãnrãj tī hãvy Assistência Estudantil da UEPG hē mū, ūn hã vy moradia estudantil hē mū, kar bolsa permanência, kar Ky si desconto mré inserção do Restaurante Universitário hē mū.

Tag tī pãte, ěg tóg preconceito kar discriminação tag Kato nãtīg tī gé tī ty ãjag Ki kutē tū nījé kar Ky si vênhrán rán tī kar ag. Ag ty ã my to tó há hán tī jé my ketū nī Ky ã ty kejĕn preconceito ke tū nī Ky discriminação tag mī tīg Ky, Canal de Escuta Gênero e Diversidade tag kanĕm nī, telefone hã vy:

(42) 3220-3237 he mū, ke tū nī Ky e-mail: praeescuta@uepg.br he mū.

Ag vī jĕmĕg ěg tī kar Ky acompanhamento social kar pedagógico individualizados Ky vênhrán rán tī ag kar my ke vĕ, ag ty ã ty jatūn my vênhrán jé he vĕ, ã ty ã direito Ki kanhrãn tī jé universidade tī kã ki. Ky PRAE tóg nén e to rãnrãj tī kar Ky ū ag mré universidade tī kã ki.

Ky pryg ty 2024 kã ki PRAE ag tóg política de assistência estudantil tãg han mū gé ã vy CA - N° 2023.110 (<https://legislacao.apps.uepg.br/documentosPublico/11102023-05-0825.pdf>). Ky PRAE ag tóg vĕnh prepara he há hán tī ag ty ū ty ag my nén ū to vī Ky ag mré to jikrĕn e jé, kar Ky, kar ky vênhrán tī ū ty ag precisa hen Ky Ag tóg kar nãtĭnh mū gé ã ty kejĕn ã vênhrã ū Ki kagtīg jĕn Ky my pryg tag tī kã Ki. Ky ag tóg ūn ty deficiência PCD nī mū ag mré hã ag atende he tī, kar estudantes indígenas ag kar Ky vênhrán rán tī ty dificuldade de aprendizagem nī mū ag, Ky Ag tóg si acompanhamento especializado nĭnh mū.

Ky PRAE kã ki nãtī Ag tóg ūn e mré rãnrãj tī, Ag ty universidade kã ki rãnrãj tī ag kar my há han jé. Ky PRAE ag mré rãnrãj tī ū ag hã vy ty Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DAAD) ag kar ky Diretoria de Assistência Estudantil (DAE) ag kī gé. Ky Ag tóg estudante kar ag atende he tī, hĕn ri kemūn tóg ty assistencial, pedagógico kar

psicológico to vēmén ke nīnh mū, Ky ã tóg si Ag kanēnh mū.

Ky pryg tag início kãki, PRAE Ag tóg atividades de acolhida han gé instituição ũ ag mré ag to jikrén Ky. Ky atividade tag tóg ã ty tó jikrén jé ke nī ã ty, inh jé ag nīgãh há hán né hen jé, ěg universidade ti kãki, ã ty Ag ty ã respeita henh ke ti Ki kanhrãh jé ã espírito ty my sér jé ěg comunidade UEPG ti kã Ki.

Kar Ky ěg tóg ã alerta he sór mū gé, Trote Universitário vy tag Ki han ke tū nī UEPG kã ki kar Ky si município de Ponta Grossa ti Kã Ki. Ky si ũ ty ã my Trote han Ky, PRAE ag mré vīm nī Canal de Escuta Gênero e Diversidade ag Telefone hã vy: (42) 3220-3237 ke tū nī ky e-mail Ki ã vy: praescuta@uepg.br he mū.

Ky ěg tóg ty UEPG kã ki nãtī nī ha, Ky acolhida programação ti ve mī página UEPG tá kar ky PRAE Ag tū tá, ty tóg ã ty atividades tag ag han tī jé gé my kar Ky ã ty Trote tag to ěg junan jé gé ũ ag ty han jã há nãtī Ky ěg my tó e jé.

Ky ěg tóg ã ty ěg kanēn Ky kar nãtīg mū, Caloura kar Caloro ag my! (vēnhrán tī tãg Ag) Ky ěg tóg ã my ã jé tīg há hán tī ã vēnhrán ke tãg tī kã ti jé vitorioso nīg tī. ã mré ěg tóg nãtīnh mū, ã ty ěg kanēn Ky!

Ione da Silva Jovino

Pró-reitora de Assuntos Estudantis

Silmara Carneiro e Silva

Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade

Gilmara de Cassia Ventura

Diretora de Assistência Estudantil

Priscila Nivagsanh Lucas

Acadêmica do curso de Pedagogia da UEPG

Tradução: Língua Kaingang

Prezados(as) Estudantes,

Sejam bem vindas e bem vindos à Universidade Estadual de Ponta Grossa! Para nós da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, é uma satisfação fazer parte de um momento tão importante para vida de vocês e de suas famílias, pois à partir de agora vocês efetivamente iniciam a primeira etapa do processo de formação acadêmica em nível superior.

Na UEPG, toda a estrutura organizacional da PROGRAD foi pensada para auxiliar nas suas rotinas acadêmicas, sejam elas administrativas ou pedagógicas. Por isso, você contará com um robusto sistema operacional acadêmico e com uma competente equipe de colaboradores que não mede esforços para que você tenha da matrícula até a formatura, as melhores experiências acadêmicas e pessoais possíveis.

Fazemos isto como parte da nossa missão de retornar para a sociedade profissionais humanos, éticos, críticos e responsáveis em tornar a nossa sociedade um lugar melhor. Por isso, cada vitória que você obtém é também uma vitória nossa.

Lembre-se sempre que você é o protagonista da sua vida! Logo, tudo isto só será possível se você quiser e principalmente se você responder com competência os inúmeros desafios que aparecerão durante este processo de formação. Mas nós sempre estaremos ao seu lado auxiliando naquilo que você precisar.

Aproveitem ao máximo esse momento único da vida, afinal, vocês estão entrando em uma das principais universidades públicas da América Latina. Uma universidade democrática e inclusiva, que valoriza e respeita a diferença.

Temos um ensino de excelência graças ao trabalho de toda a comunidade acadêmica: diretores de setor, coordenadores de curso, chefes de departamento, professores, agentes universitários...

Tenham um excelente ano letivo em 2024, vivam intensamente a UEPG e façam a diferença!

Saudações Acadêmicas!

Prof. Miguel Archanjo de Freitas Junior

Pró-Reitor de Graduação

Profa. Cristiane Aparecida Woytichoski

Diretora de Ensino (DIREN/PROGRAD)

Profa. Graciete Tozetto Goes

Diretora Administrativa (DIADM/PROGRAD)

Anderson Santos Costa

Diretor Acadêmico (DIAC/PROGRAD)

Sandra Borsoi

Assessora do Pró-Reitor de Graduação

NHEMBO'E VA'E KUERY PE

Peju porã ke Universidade Estadual Ponta Grossa pygua re! Ore kuery Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD pygua pe, roguerovy'a kova'e kuaxia rombopara pende vy pe ha'e peneretã kuery pe voi, mba'eta kova'e gui ijypy va'ekuegui ma pende vy pe primeira etapa pejapo processo formação acadêmica regua superior pygua.

UEPG puma, ha'ejavi estrutura ma organizacional regua re PROGRAD o penxa ro auxilia aguã pende rekove academias rupi pende kuery peiko aguã, administrativas pygua ha'e pedagógicas pygua. Guiramĩ ramo ma kova'e sistema ma operacional ndevy pe renhembo'e porã va'erã re o colabora va'erã re ma ome'ẽ kova'e kuaxia nderee onhangareko porã aguã.

Rojapo guiramingua kova'e missão sociedade kuery re mba'emo rojapo kuaa aguã profissional kuery nhandevy pe roavyvy porã guive aguã apy kova'e henda py. Guiramĩ ramo ma Peteĩ teĩ pe rome'ẽ aguã vy'a nhande kuery ha'ejavipe.

Nema'endu'e tavy ndee ma protagonista riae rã nderekove re! Ay 'ire ma, kova'e ha'e javi rema mba'emo porã rejapo xe ramo ma kova'e re ndee reikuaa pota rã mba'emo rery re renhangarekoa regua ojekuaa rã opa rupi reikoa nhavõre kova'e processo formação regua re reiko tee rã, dereko kuaa aguã.

Eproveita ke kova'e Peteĩ momento nderekove re, opa aguã re, pende ma peike ma peteĩ universidade pública América Latina py. Peteĩ universidade democrática ha'e inclusiva, ma o valoriza va'ekue ha'egui respeito jareko va'ekue.

Roguereko peteĩ ensino iporã vaipa va'e, mba'eta mba'eapo pavẽ comunidade há'e javire acadêmico kuery reve, diretores de setor, coordenadores de curso, chefes de departamento, nhembo'ea, agentes

universitários revê ha'ejavi re...

Pereko peteĩ ma'etỹ porã 2024 re, peiko porã ke UEPG py ha'e pejapo mba'e porã!

Javyju pavẽ acadêmico kuery!

Prof. Miguel Archanjo de Freitas Junior

Pró-Reitor de Graduação

Profa. Cristiane Aparecida Woytichoski

Diretora de Ensino (DIREN/PROGRAD)

Profa. Graciete Tozetto Goes

Diretora Administrativa (DIADM/PROGRAD)

Anderson Santos Costa

Diretor Acadêmico (DIAC/PROGRAD)

Sandra Borsoi

Assessora do Pró-Reitor de Graduação

Alexandre Kuaray de Quadros, Guarani

Geógrafo, Mestre em Estudos da Linguagem pela UEPG.

Tradução: Guarani Mbya

Vēnhrán tī tǎg Ag my!

Ēg my tóg há tī ā ty tag Ki Jun ky Fag kīgé! Tag ki ěg my Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD ki, ěg ty ājag ty nén há hán ke mū tag ki ā mré nǎtīn ky kar ā família Ag kīgé, Ken jē ā ty ā vēnhrán ja kri fég mǎn ke vē.

UEPG ki, nén kar tóg kǎn kǎn han Ky nǎtī PROGRAD ti kǎki, ā ty nén mī tīg ke ēnē to jikrén Ky tóg nǎtī Ag ty ā junan ti jé, ūn hǎ tóg ty administrativas ke tū nī Ky pedagógicas nǎtī. Hǎ Ky, ā tóg kejēn ā ty ā vēnhrá ū Ki kagtīg en Ky Ag kanēnh mū, hǎ Ky ā tóg equipe tag Ag kanēg mū ā ty rǎ ve Ki ag tóg ā junan mū hǎ tóg ā ty kryg jǎ tī tá jun mū ā mré. Tag hán ěg tóg tī gé ěg rǎnhrǎj tó jikrén Ky, ěg ty sīr ū ty ěg kanēg mū kar Ag junan há hán ti jé gé. Há ky si, ā ty kǎ Ki nén há vég mū kar tóg ā mré ěg my sér tīg ke mū. To jikrén nī, ā hǎ vy ā ty nén vē só mū pétēm mū! Ā hǎ ty vē só vy ā hǎ kǎ nīgé kar Ky ā ty kejēn ā my jagy hǎra fīnrǎm ke tī ā vēnhrán ke tǎg ti kǎki. Hǎra ěg tóg ā mré natīg mū gé ěg ty ā my to tó en jé.

Ky si jatun my aproveita Hem nī, Ken jé ājag tóg universidade pública da América Latina há mī kǎge mū. universidade democrática vē, vēnh kar jé nīgǎn tī vē Kar Ky ū to tyn ū jē he vǎnh vē.

Ky ěg tóg Ki vēnhrán mū kar kanhrǎn há han tī, Ki rǎnhrǎj nǎtī kar Ag tigrīn, Ag hǎ tóg ty: diretores de setor ag, coordenadores de curso ag, chefes de departamento ag, professores ag kar Ky agentes universitários...

Ky ājag kar my ano letivo há 2024 kǎki, jatun my UEPG kǎki mysér nī kar ū ag my há hán jé gé!

Acadêmico kar Ag my!

Prof. Miguel Archanjo de Freitas Junior

Pró-Reitor de Graduação

Profa. Cristiane Aparecida Woytichoski

Diretora de Ensino (DIREN/PROGRAD)

Profa. Graciete Tozetto Goes

Diretora Administrativa (DIADM/PROGRAD)

Anderson Santos Costa

Diretor Acadêmico (DIAC/PROGRAD)

Sandra Borsoi

Assessora do Pró-Reitor de Graduação

Priscila Nivagsanh Lucas

Acadêmica do curso de Pedagogia da UEPG

Tradução: Língua Kaingang

AGORA SOMOS TODAS E TODOS UEPG!

Guia Digital é UEPG Sustentável

Segundo a Diretoria de Gestão Ambiental da UEPG, todo ano são descartadas 35 toneladas de papel na universidade, o que equivalem a 344 árvores. São 97 kg de papel jogados fora por dia, conforme o diagnóstico realizado pela equipe da diretoria.

Por esse motivo, várias ações estão sendo realizadas para diminuir o uso de papel. Uma delas foi a implementação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI. Essa ação se enquadra dentro da perspectiva do conceito de UEPG Sustentável. Com isso, há uma contribuição para redução do impacto ambiental causado pela substituição de florestas nativas por eucalipto e pinus devido a demanda por papel.

Para colaborar na construção de uma UEPG Sustentável, a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e a Coordenadoria de Comunicação criaram, no ano de 2022, este guia na versão digital. Com esta ação, haverá uma economia de papel de aproximadamente 30 mil folhas.

O Guia Digital pode ser consultado a qualquer momento e em qualquer lugar! O guia permite que você possa conhecer um pouco da estrutura da UEPG, bem como dos serviços e locais que você pode precisar ter acesso desde esse começo de sua jornada como acadêmica(o).

Em caso de dúvidas, toda a equipe da PRAE estará pronta para te receber e orientar.

Formas de contato:

- E-mail: prae@uepg.br
- Tweeter: [@uepg_academico](https://twitter.com/uepg_academico)
- Página PRAE - UEPG: <https://www2.uepg.br/prae/>
- Facebook: <https://www.facebook.com/proreitoriaassuntosstudentis>
- Telefones: (42) 3220-3721, 3220-3771, 3220-3237 e 2102-8647.

Orientação sobre os trotes

A Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG chama atenção de toda comunidade universitária em relação à realização de qualquer ato que possa causar dano físico ou moral e ou qualquer forma de constrangimento aos estudantes e a terceiros, por ocasião do ingresso dos novos estudantes, que ocorrerá a partir de 14 de junho de 2021.

A Resolução CA nº 23, de 23 de janeiro de 1996 considera que “[...] qualquer ato de violência física ou moral praticado por qualquer estudante dentro de suas instalações, constitui violação e desrespeito aos ditames éticos, de ordem, dignidade e bom comportamento, preceitos estes que toda a comunidade universitária deve obedecer, segundo o art. 119 do Estatuto da UEPG e art. 176 do Regimento Geral.”

Portanto, será considerando “TROTE”, para a UEPG

“... qualquer ato que implique violação das normas estatutárias e regimentais pertinentes, bem como dos direitos e garantias individuais consagrados no ordenamento jurídico brasileiro, como por exemplo a liberdade de ir e vir; não obrigatoriedade de realização de qualquer ato que não seja exigido por lei; inviolabilidade da pessoa tanto física quanto moral.” (Resolução CA 23/1996).

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, assegura que ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante. Visando proibir a realização de tais condutas durante os períodos de ingressos de estudantes em instituições de Ensino Superior de Ponta Grossa, a Lei Municipal n. 8533, de 25 de maio de 2006, proíbe a prática estudantil do “trote”, no município. Para a respectiva lei “trote”

“...é toda forma de manifestação estudantil com aprovados em cursos regulares, concursos seletivos ou exames vesti-

bulares, que possa injuriar, colocar em risco ou constranger a integridade moral e física, a dignidade ou a imagem do estudante e de seus familiares.” (PONTA GROSSA, Lei 8533/2006).

Condutas dessa natureza colocam em risco a integridade física e moral dos acadêmicos recém-ingressos na universidade. Portanto, ninguém poderá ser forçado a participar de quaisquer atividades de trote, dentro ou fora da instituição.

O ingresso dos novos estudantes na UEPG é motivo de orgulho e felicidade para toda a comunidade universitária, para familiares e para cada um dos calouros que iniciam uma nova e importante fase de sua formação intelectual e humana. Portanto, deve ser um momento de celebração, a ser vivenciado, com segurança!

Ione da Silva Jovino

Pró-reitora de Assuntos Estudantis

Silmara Carneiro e Silva

Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade

Gilmara de Cassia Ventura

Diretora de Assistência Estudantil

A HISTÓRIA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, localizada na região centro-sul do Estado, abrangendo 22 municípios em sua área de influência, foi criada pelo Governo do Estado do Paraná, através da Lei no 6.034, de 6 de novembro de 1969, e Decreto no 18.111, de 28 de janeiro de 1970, é uma das mais importantes instituições de ensino superior do Paraná, que resultou da incorporação das Faculdades Estaduais já existentes e que funcionavam isoladamente.

Eram elas, a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Ponta Grossa, criada pelo Decreto Estadual nº 8.837, de 08/11/49, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 32.242, de 10/02/53; a Faculdade Estadual de Farmácia e Odontologia de Ponta Grossa, criada pela Lei nº 921, de 16/11/52, reconhecida pelo Decreto Federal nº 40.445, de 30/11/56, posteriormente desmembrada na Faculdade Estadual de Farmácia e Bioquímica de Ponta Grossa, e Faculdade Estadual de Odontologia de Ponta Grossa, através da Lei nº 5.261, de 13/01/66; a Faculdade Estadual de Direito de Ponta Grossa, criada pela Lei nº 2.179, de 04/08/54, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 50.355, de 18/03/61; e a Faculdade Estadual de Ciências Econômicas e Administração de Ponta Grossa, criada pela Lei nº 03/66, de 12/01/66, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 69.697, de 03/12/71.

A personalidade jurídica de cada uma dessas unidades isoladas foi extinta no ato da criação da Universidade sob o regime da Fundação de Direito Público. Fundindo-se na estrutura universitária implantada, foi reconhecida pelo Governo Federal através do Decreto nº 73.269, de 07/12/73 que, simultaneamente, aprovou seu Estatuto, o Regimento Geral e o Plano de Reestruturação.

O início das atividades da Universidade Estadual de Ponta Grossa foi assinalado pela posse do Professor Álvaro Augusto Cunha Rocha, no cargo de Reitor e do Professor Odeni Villaca Mongruel para o cargo de

Vice-Reitor, ambos nomeados pelo Senhor Governador do Estado, Dr. Paulo Cruz Pimentel, pelo Decreto nº 20.056 de 06/05/70.

A atual gestão teve seu início em 01/09/2022, e é constituída pelos Professores Miguel Sanches Neto, Reitor e Ivo Mottin Demiate, Vice-Reitor, escolhidos por meio de consulta à comunidade universitária e nomeados pelo Decreto nº 11.321 de 07/06/2022, assinado pelo Senhor Governador Darci Piana.

Histórico completo disponível em:

<http://portal.uepg.br/institucional/universidade/historico.php>

A MISSÃO:

A UEPG tem por finalidade produzir e difundir conhecimentos múltiplos, no âmbito da graduação e da pós-graduação, visando à formação de indivíduos éticos, críticos e criativos, para a melhoria da qualidade de vida humana.

http://www.uepg.br/uepg_missao/missao_2008_2012.pdf

PRINCÍPIOS:

O Princípio Fundamental da Universidade Estadual de Ponta Grossa se expressa em seu Estatuto da seguinte forma: respeito à dignidade humana e aos direitos fundamentais, proscrevendo os tratamentos desiguais por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa e por preconceitos de classe e de raça.

http://www.uepg.br/uepg_missao/principios_2008_2012.pdf

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS:

A Universidade Estadual de Ponta Grossa tem por finalidade produzir, disseminar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional por meio do ensino; da pesquisa e da extensão; da produção do conhecimento e da cultura; e da reflexão crítica na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática.

VISÃO DE FUTURO:

A Visão de Futuro que a comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Ponta Grossa projeta para a instituição procura ser, diferentemente de uma ruptura com o passado, um avançar a partir de suas conquistas. Isto é, valorizando os princípios que até os dias atuais têm guiado suas atividades administrativas e acadêmicas – princípios estes que constituem mesmo o amálgama que une as relações e os valores da pluralidade de seus principais agentes.

SÍMBOLOS OFICIAIS:

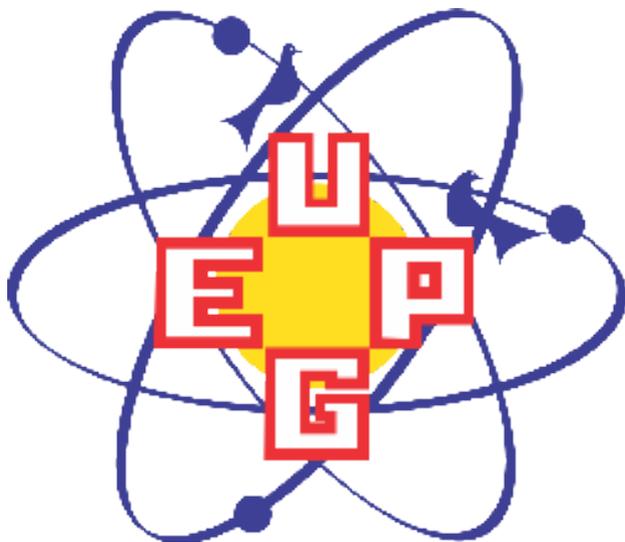
Constituem-se em símbolos Oficiais da Universidade Estadual de Ponta Grossa, a Bandeira, o Selo e o Logotipo, que foram elaborados como instrumentos de representação do símbolo básico da Instituição, tornado oficial em 1 de outubro de 1970, guardadas as características de cada modalidade. São elementos do símbolo básico, descritos com a respectiva interpretação oficial:

I – uma cruz formada com as letras da sigla, UEPG, representando as Ciências da Saúde, considerando-se o vermelho que circunda as letras;

II – duas pombas brancas sobre a cruz, aludindo à Fundação da Cidade;

III – um átomo cujo núcleo em amarelo representa o sol simbolicamente - a Luz do Saber; e o átomo todo representando, por si só, as Ciências Modernas;

IV – o branco, o azul, o vermelho e o amarelo são cores adotadas com o propósito de integrarem uma alusão à Bandeira de Ponta Grossa.



A UEPG está de olho no racismo

Denuncie: 3220 3237



praeescuta@uepg.br

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, tem por finalidade tratar dos aspectos relativos à política de atendimento à comunidade discente. É responsável pela proposição de planos e projetos que atendam os estudantes da UEPG, no seu processo dinâmico de desenvolvimento, bem como, oferecer aos mesmos apoio as suas necessidades educativas.

Presta assistência ao estudante visando o acesso e a permanência deste na universidade; atende os estudantes em situação de vulnerabilidade social, sendo responsável pela gestão e acompanhamento da Bolsa Permanência e da Casa do Estudante e das isenções e descontos para o uso do Restaurante Universitário.

Desenvolve ainda ações voltadas ao respeito e ao acolhimento às diferenças sociais, raciais, étnicas, de gênero/sexualidade, religiosas, deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, entre outras.

É composta pela Diretoria de Assistência Estudantil e pela Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade.

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO VESTIBULAR: A isenção da taxa do vestibular da Universidade Estadual de Ponta Grossa está regulamentada pela Resolução UNIV nº 26 de 07/07/2016, tendo como objetivo isentar aqueles que preenchem os critérios estabelecidos em edital público de seleção publicado no link: <https://www2.uepg.br/prae/editais/>

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: é uma ação institucional que visa reduzir as desigualdades sociais e assegurar o acesso, a permanência e o êxito acadêmico do corpo discente da UEPG. A implementação e acompanhamento da Política de Assistência Estudantil na UEPG é de competência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, nos termos

da Res. CA nº 2023.110.

BOLSA PERMANÊNCIA: fazendo parte da Política de Assistência Estudantil da UEPG, aprovada pela Res. CA nº 095/2017, a bolsa permanência consiste em um auxílio financeiro destinado a acadêmicos da graduação regularmente matriculados na UEPG, que se encontrem em situação de vulnerabilidade sócio econômica com o objetivo de assegurar a permanência do mesmo na Instituição e o regular prosseguimento de seus estudos. A concessão da Bolsa permanência se dá por edital público de seleção a ser publicado na página da PRAE no link: <https://www2.uepg.br/prae/editais/>

CASA DO ESTUDANTE: os estudantes em situação de vulnerabilidade social comprovada, conforme critérios estabelecidos pela Política de Assistência Estudantil da UEPG poderão pleitear moradia estudantil gratuita na Casa do Estudante Universitário da UEPG, que fica nas dependências da Instituição, no Campus de Uvaranas, de acordo com a Resolução Univ. 2020.24. As vagas serão ofertadas mediante edital a ser publicado na página da PRAE, no link: <https://www2.uepg.br/prae/editais/>

RU: os Restaurantes Universitários da UEPG oferecem uma alimentação de qualidade e um cardápio variado aos acadêmicos e servidores da Instituição, funcionando nos Campi Central e de Uvaranas. O valor das refeições é acessível e os estudantes em condições de vulnerabilidade social podem obter isenção ou desconto de 50% do valor da refeição, conforme Resolução aprovado pelo Conselho de Administração (CA) da UEPG. A solicitação de desconto no RU será ofertada mediante edital a ser publicado na página da PRAE no link: <https://www2.uepg.br/prae/editais/>

PASSE LIVRE: o acadêmico do ensino superior público, cadastrado no CADÚNICO e beneficiário dos programas de assistência social tem direito a gratuidade no transporte coletivo municipal. Para usufruir do

benefício o estudante deve fazer a solicitação de forma remota enviando todos os documentos necessários através do site da autarquia municipal de trânsito.

Link de acesso: <https://amtt.pontagrossa.pr.gov.br/>

MEIA PASSAGEM: os acadêmicos matriculados na UEPG possuem direito à meia passagem no transporte coletivo municipal. Para usufruir do benefício o estudante deve enviar toda documentação necessária através do site da autarquia municipal de trânsito anexo link de acesso: <https://amtt.pontagrossa.pr.gov.br/>

CARTEIRINHA DO ESTUDANTE: no início do ano letivo, o estudante poderá fazer a carteira universitária, através da postagem de sua foto no Kairos Novo Acadêmico Online, disponível no Portal da UEPG. Os prazos serão divulgados pela PROGRAD. Informações disponíveis em: <https://kairos.apps.uepg.br/>

AUXÍLIO EMERGENCIAL: O auxílio financeiro emergencial é uma ação que visa assegurar aos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, um benefício eventual, que supra as demandas imediatas, como situação de insegurança alimentar e ou de risco a sua proteção pessoal.

DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE

CAD: A Comissão Permanente de Apoio aos Acadêmicos com Necessidades Educativas Especiais é responsável pelo atendimento aos acadêmicos com deficiência. Considera-se pessoa com deficiência, segundo o artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.” O atendimento prestado pela CAD se constitui no acompanhamento pedagógico dos estudantes com deficiência,

visando a sua inclusão na comunidade universitária e a garantia de seus direitos no respectivo contexto. A CAD está regulamentada na UEPG pela Resolução CEPE 072/2011. Disponível em: <https://legislacao.apps.uepg.br/documentosPublico/1722011-11-0823.pdf>

CUIA: A Comissão Universidade para os Índios tem o objetivo de planejar, desenvolver e organizar a presença dos estudantes indígenas da UEPG, acompanhando o desempenho didático-pedagógico dos mesmos e avaliando sistematicamente o processo geral de inclusão e de permanência dos estudantes indígenas na instituição, conforme Resolução CA 454/2012. Disponível em: <https://legislacao.apps.uepg.br/documentosPublico/14542012-11-1225.pdf>

POLÍTICA DE COTAS: Estabelece normas relativas à reserva de vagas ofertadas no Vestibular e Processo Seletivo Seriado dos Cursos de Graduação presenciais, para candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino, para aqueles que se autodeclarem negros e pessoas com deficiência. serão reservadas, pelo sistema de cotas, por curso e turno, os percentuais na seguinte ordem: 5% (cinco por cento), de forma irrestrita, para candidatos com deficiência, independente do percurso de formação escolar, 5% (cinco por cento), de forma irrestrita, para candidatos que se autodeclarem negros, independente do percurso de formação escolar, 10% (dez por cento) para candidatos que se autodeclarem negros oriundos de Instituições Públicas de Ensino, de até 40% (quarenta por cento) aos candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino e de até 40% (quarenta por cento) destinadas a concorrência universal, conforme Resolução Univ. 2022.28. Disponível em: <https://legislacao.apps.uepg.br/documentosPublico/1282022-08-0424.pdf>

PROTUDI: O Programa de Tutoria Discente – PROTUDI da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG compreende um conjunto de atividades que visa auxiliar acadêmicos pertencentes a grupos que necessitam de apoio pedagógico e ações inclusivas que proporcionem condições favoráveis ao seu processo de permanência no Ensino Super-

rior. O PROTUDI objetiva beneficiar, preferencialmente, os acadêmicos matriculados na UEPG, que serão denominados de Acadêmicos Tutorados, e que se encontrem nas seguintes situações: estudantes indígenas beneficiados por Lei Estadual; estudantes-convênio nos termos do Programa PEC-G; deficientes visuais, auditivos, intelectuais; discentes com transtornos globais do desenvolvimento e transtornos da aprendizagem. O estudante atendido pelo PROTUDI terá direito a ser acompanhado por um estudante tutor que receberá um auxílio tutoria mensal, conforme a Resolução CEPE 028/2021. Disponível em: <https://legislacao.apps.uepg.br/documentosPublico/1282021-12-0723.pdf>

CANAL DE ESCUTA GÊNERO E DIVERSIDADES: O canal de escuta visa combater a prática de atos potencialmente preconceituosos ou discriminatórios que atentem contra a dignidade humana e às liberdades básicas e direitos individuais dos estudantes da comunidade universitária, por razões socioeconômicas, politico-ideológicas, étnicas, raciais, de gênero, sexualidade, religiosas, deficiências e ou transtornos globais do desenvolvimento, bem como criar ações pedagógicas de prevenção e orientação a toda a comunidade universitária conforme Portaria R. 2021.454. Disponível em: <https://legislacao.apps.uepg.br/documentosPublico/24542021-07-2213.pdf>.

***ALERTA SOBRE O TROTE:** o trote favorece atos de conduta condenável e violência excessiva que podem pôr em risco a integridade física e moral dos acadêmicos recém-ingressantes na Universidade. De acordo com a Resolução CA 023/2006, o trote é qualquer ato que implique violação das normas estatutárias e regimentais pertinentes, bem como dos direitos e garantias individuais consagrados no ordenamento jurídico brasileiro, como por exemplo a liberdade de ir e vir; não obrigatoriedade de realização de qualquer ato que não seja exigido por lei; inviolabilidade da pessoa tanto física quanto moral. Será considerado co-responsável o membro da comunidade universitária que permitir, favorecer ou estimular a prática do trote, por ação ou omissão. Assim, a comunidade universitária deve obedecer ao artigo 119 do Estatuto

da UEPG, bem como, o artigo 176 do Regimento Geral que proíbem qualquer atividade de trote em todas as dependências da Universidade Estadual de Ponta Grossa, incluídos os “Campi” local e avançados e órgãos descentralizados, conforme Resolução CA 023/1996, Estatuto e Regimento Geral da UEPG. Disponível em: <https://legislacao.apps.uepg.br/documentosPublico/1231996-01-2325.pdf>; <https://legislacao.apps.uepg.br/documentosPublico/1152018-06-1424.pdf>.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

É responsável pela organização, acompanhamento e avaliação das atividades acadêmicas referentes aos cursos de graduação. É composta pelas diretorias Acadêmica (DIACAD), de Ensino (DIREN) e Administrativa (DIADM). Informações disponíveis em: 3220-3700.

RECURSOS ACADÊMICOS:

ABANDONO DE CURSO: ocorre quando o acadêmico excede o tempo regulamentar de trancamento no curso, ou não efetiva a sua matrícula dentro dos prazos e não formaliza seu pedido de trancamento dentro dos prazos estipulados em Ordem de Serviço da PROGRAD.

ABONO DE FALTAS: todo acadêmico tem direito a 25% de faltas permitidas sem necessidade de justificativas. Terão direito ao abono de faltas, os alunos dos cursos de graduação da UEPG, que se enquadrem nas seguintes situações: militares, policiais civis, convocados pelo Tribunal Regional Eleitoral, representantes nos Conselhos Superiores, Colegiados ou outro órgão de representação, participante de competição esportiva oficial, eventos científico ou artístico-culturais, congressos, atividades de pesquisa, organização do Festival Nacional de Teatro, Festival Universitário da Canção e Coral da UEPG, em situações de excepcionalidade aprovadas pelos conselhos superiores, conforme Resolução CEPE 066/2013.

ACADÊMICO ON LINE: consiste em uma plataforma digital destinado ao acadêmico da UEPG, que possibilita o acesso a diversos documentos certificados digitalmente, tais como Certidão de Matrícula, Extrato de Matrícula e Avaliação de Desempenho dentre outros. Para acessar, basta inserir seu R.A. e senha no link: <https://kairos.apps.uepg.br/>

ADAPTAÇÃO CURRICULAR: havendo alteração do currículo pleno de um curso de graduação, deverá adaptar-se, obrigatoriamente, ao

novo currículo pleno vigente, o acadêmico que não reunir condições de acompanhá-lo (matriculados que fiquem retidos, bem como o acadêmico que reabrir ou reintegrar na série já abrangida pelo novo currículo), conforme Resolução Universitária nº 031/2007 e CEPE n. 46/2001.

ADEQUAÇÃO CURRICULAR: as Normas Gerais para Elaboração e Análise de Propostas de Novos Currículos e/ou Adequação Curricular dos Cursos Superiores de Graduação Presenciais e a Distância, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG devem seguir as exigências da RESOLUÇÃO UNIV Nº 011, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

APROVAÇÃO: para lograr êxito nas avaliações das disciplinas dos cursos de graduação da UEPG, o acadêmico deve obter sucesso no domínio das competências exigidas, que compreendem a verificação da aprendizagem, que deve atingir a média igual ou superior a 7,0 (sete) consideradas as notas 1 e 2, e apuração mínima da frequência, que deve ser de 75% da carga horária da disciplina. O acadêmico que obtiver média inferior a 7,0 (sete) em uma determinada disciplina, deverá se submeter a uma Avaliação de Exame final, e para obter aprovação deverá:

A) Após Exame, atingir a média igual ou superior a 5,0 (cinco), para os que ingressaram antes do segundo semestre do ano letivo de 2017, conforme Resolução CEPE 211/2007, Res. Univ. 023/2016 e Ordem Serviço PROGRAD 46/1999;

B) Após Exame, devem atingir a média igual ou superior a 6,0 (seis), para os que ingressaram a partir de 22/06/2017, conforme Res. Univ. 012/2017.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS: as disciplinas cursadas na própria Instituição ou em outras instituições de ensino superior, poderão ser aproveitadas para ascensão de série, conforme critérios e normas estabelecidas nas Resoluções CEPE 180/1995 e CEPE 046/2001. O acadêmico poderá obter aproveitamento parcial e/ou integral, conforme análise da Coordenação de Curso. Se o aproveitamento for considerado

somente para meio semestre letivo, deverá obter frequência e nota mínima relativa ao semestre a ser cursado.

ATESTADOS: médicos ou odontológicos originais, carimbados e assinados pelo responsável médico ou dentista, com período igual ou superior a 7 (sete) dias, dão direito ao Regime de Exercícios Domiciliares, desde que protocolados nos 3 (três) primeiros dias. Já os atestados médicos ou odontológicos originais, carimbados e assinados pelo responsável médico inferiores a 7 (sete) dias, apenas dão o direito ao acadêmico de requerer Oportunidade de Nova Prova, conforme Resolução CEPE 073/2013.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: também conhecidas como acadêmico-científico-culturais são aquelas atividades de caráter obrigatório voltadas à aquisição de conhecimento que o aluno deverá perfazer ao longo do curso, regulamentadas pela Instituição, reconhecidas e homologadas pelo Colegiado de Curso, conforme Regimento Geral da UEPG e diretrizes curriculares dos cursos (sendo válidas somente as atividades desenvolvidas durante o percurso formativo na UEPG).

ATUALIZAÇÃO E APRENDIZAGEM DIDÁTICA: Após a conclusão do curso, o graduado interessado tem a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos por meio de atualizações em disciplinas de diversos cursos de graduação oferecidos pela UEPG. Este processo proporciona uma valiosa experiência de aprendizagem, especialmente no âmbito da didática de ensino.

AValiação DO RENDIMENTO ACADÊMICO: tem por finalidade acompanhar o progresso do acadêmico no domínio das competências exigidas para o curso que está realizando, tendo em vista a adequada formação científica e profissional, a promoção por série e a integralização curricular. Deve compreender a verificação da aprendizagem e apuração da frequência na graduação, de acordo com a Resolução Univ. 012/2017 e suas alterações.

BACHARELADO: é uma modalidade de graduação que tem como objetivo proporcionar uma formação mais ampla e aprofundada em uma determinada área do conhecimento, preparando os graduandos para atuar profissionalmente ou prosseguir com os estudos. Na UEPG, os currículos dos cursos de bacharelado estão disponíveis em: <http://www.uepg.br/catalogo/cursos/>

CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO: documento oficial devidamente aprovado pelos Conselhos Superiores, por meio de Resolução Universitária, que estabelece de maneira normativa as datas de início e término, além de outras disposições essenciais para a condução eficiente de cada ano letivo. Este calendário desempenha um papel fundamental ao regular aspectos cruciais para o funcionamento da instituição de ensino a cada período, contribuindo para a organização e fluidez das atividades acadêmicas ao longo do ano. Disponível em: <https://www2.uepg.br/prograd/calendarios/>

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA: ato administrativo de responsabilidade da UEPG, acionado quando um acadêmico não cumpre determinadas regras. No caso de calouros que não obtêm aprovação em pelo menos uma disciplina no ano de ingresso na instituição, por exemplo. Esta medida visa assegurar a integridade do processo acadêmico e o cumprimento das normativas institucionais.

CERTIFICADOS ON LINE: A Pró-Reitoria de Extensão disponibiliza eletronicamente todos os certificados dos cursos e eventos de extensão, através do endereço: <https://sei.uepg.br/sei/%C2%A0https://summerio.apps.uepg.br/buscar/certificados>

CERIMÔNIA DE IMPOSIÇÃO DE GRAU: ato obrigatório, oficial e público, no qual os concluintes dos cursos superiores de graduação recebem a imposição do grau acadêmico. Durante essa cerimônia, o formando é oficialmente reconhecido como bacharel, licenciado ou tecnólogo adquirindo assim os direitos e deveres profissionais ineren-

tes à sua formação. Essa imposição é essencial para o exercício de profissões regulamentadas por lei. A solenidade de colação de grau é conduzida pelo Reitor da Universidade, ou por autoridade delegada, como o Vice-Reitor, Pró-Reitor de Graduação e/ou Diretor do Setor de Conhecimento. As cerimônias de imposição de grau podem ocorrer na modalidade institucional ou extemporânea, de acordo com as normativas estabelecidas no regulamento aprovado pela Resolução Universitária 014/2019. Para obter informações mais detalhadas sobre o processo de colação de grau na UEPG, recomenda-se a consulta ao regulamento disponível em: <https://www2.uepg.br/prograd/diretoria-administrativa/formaturas/>

CURRÍCULOS: os cursos de graduação da UEPG são definidos através de disciplinas que constituem o currículo de cada curso, fixado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação e homologadas pelo Ministério da Educação. O currículo dos cursos superiores constituir-se-á de disciplinas de formação básica geral, específica profissional, de diversificação e aprofundamento, estágios curriculares e atividades complementares. Os cursos de graduação na modalidade de Educação a Distância poderão ter calendário e estrutura curricular própria. Os currículos dos cursos de graduação estão disponíveis em: <https://www2.uepg.br/prograd/diretoria-de-ensino/projetos-pedagogicos/>

DEPENDÊNCIAS: o acadêmico da UEPG pode frequentar até duas (2) disciplinas anuais, ou (1) disciplina anual e (2) semestrais, ou ainda (4) semestrais, em que ficou reprovado, independentemente de série, simultaneamente com a série para a qual será regularmente promovido, mantendo suas obrigações acerca das normas regimentais relativas à frequência e à avaliação do rendimento escolar, conforme a Resolução CEPE Nº 006/2016.

DESISTÊNCIA: ato individual e voluntário do acadêmico que por motivações diversas, oficializa o seu desligamento da instituição em cará-

ter irrevogável, por meio de documento específico via Protocolo Digital SEI-UEPG <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>

DIÁRIO DE CLASSE ELETRÔNICO: plataforma destinada aos docentes para o preenchimento das atividades ministradas, registro de frequência e notas dos acadêmicos matriculados. O mesmo deve ser mantido rigorosamente atualizado pelos professores assegurando o fiel registro do comparecimento dos acadêmicos e detalhando o conteúdo programático ministrado em cada aula, conforme estipulado pela Resolução CEPE nº 43, de 11 de setembro de 2012.

DIPLOMAS: a UEPG outorga diplomas aos graduados em cursos superiores de graduação, programas de pós-graduação stricto sensu e àqueles que alcançarem a condição de Livre-Docente. Além disso, a universidade emite certificados de aperfeiçoamento, especialização, extensão e outros programas. Para garantir a conformidade com a legislação aplicável, a UEPG realiza a revalidação de diplomas emitidos por instituições estrangeiras. Esse processo assegura que os diplomas estrangeiros atendam aos padrões acadêmicos e legais estabelecidos no país. Essa prática reflete o compromisso da universidade com a qualidade e a validade de suas certificações, promovendo o reconhecimento internacional da formação acadêmica de seus graduados.

DISCIPLINAS: conjunto de conhecimentos organizados sistematicamente, a cada ano letivo, de acordo com programa próprio, com exigência de aplicação de avaliação da aprendizagem. Na UEPG, elas podem ser anuais, semestrais e modulares, devendo ser ofertadas por eixo curricular e/ou por núcleo temático, conforme definições do Regimento Geral da UEPG e do Projeto Pedagógico do Curso.

DISCIPLINA ELETIVA: selecionada pelo acadêmico entre aquelas disponibilizadas nos demais cursos superiores, tanto presenciais quanto à distância, oferecidos pela UEPG. Essa escolha tem por finalidade a complementação de estudos, atualização ou a integração ao conjunto

de atividades complementares ou acadêmico-científico-culturais. Importante salientar que tais disciplinas eletivas não podem ser utilizadas para o aproveitamento em disciplinas obrigatórias e/ou diversificadas do curso do estudante, conforme estipulado pela Resolução CEPE 135/2005.

ESTÁGIOS: na UEPG, são regulamentados de acordo com o Projeto Pedagógico e o Regulamento de Estágio de cada curso, podendo ainda haver o aproveitamento do mesmo na forma de horas complementares. Para maiores informações acesse:

<https://www2.uepg.br/prograd/estagio/regulamentos-de-cursos-presenciais/>

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO: os acadêmicos dos cursos de graduação da UEPG têm a oportunidade de participar de estágio não obrigatório de natureza administrativa, com a possibilidade de ser remunerado. Esta iniciativa visa proporcionar uma formação educacional mais completa e um aperfeiçoamento prático-técnico-profissional. Os estágios ocorrerão em unidades que possuam as condições adequadas para proporcionar experiências alinhadas à linha de formação do estudante. Essa prática reforça o compromisso da Instituição em enriquecer a formação dos estudantes, permitindo que adquiram conhecimentos práticos relevantes para sua futura atuação profissional.

EXAME FINAL: nos casos em que o acadêmico não obtiver sucesso na média das avaliações (notas 1 e 2), aqueles que alcançarem uma média inferior a 7,0 (sete) em uma disciplina específica serão submetidos a um Exame Final. Para obter a aprovação, os acadêmicos deverão seguir os critérios estabelecidos:

A) Para os que ingressaram antes do segundo semestre do ano letivo de 2017, conforme determinado pela Resolução CEPE 211/2007, Resolução Universitária 023/2016 e Ordem de Serviço PROGRAD 46/1999, é necessário que a nota obtida, considerando a nota Exame, alcance a média igual ou superior a 5,0 (cinco) para aprovação.

B) Já para aqueles que ingressaram a partir de 22/06/2017, de acordo com a Resolução Universitária 012/2017, é necessário que a nota obtida, considerando a nota Exame, alcance a média igual ou superior a 6,0 (seis) para aprovação.

EXERCÍCIOS DOMICILIARES: poderão utilizar o benefício de realizar as atividades acadêmicas na forma de Exercícios Domiciliares –RED, como compensação de ausências às aulas, os acadêmicos portadores de afecções previstas no Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, as acadêmicas gestantes, amparadas pela Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, e as acadêmicas adotantes amparadas pela Lei nº 10.421, de 15 de abril de 2002. O pedido de inserção no RED deverá estar instruído com atestado médico/odontológico original, com data superior a 7 (sete) dias, que deverá ser protocolado em até 3 (três) dias após sua emissão, conforme Resolução CEPE 073/2013.

INTEGRALIZADO: refere-se à condição alcançada pelo acadêmico após obter aprovação em todas as disciplinas obrigatórias, de diversificação e aprofundamento que compõem seu currículo. Além disso, para atingir o status de integralizado, o estudante deve cumprir a carga horária mínima obrigatória estabelecida nas atividades complementares bem como nas atividades de extensão, conforme previsto na Matriz Curricular específica de seu curso. Essa conquista simboliza a conclusão satisfatória de todas as exigências acadêmicas e formativas previstas no Projeto Pedagógico.

JUBILAÇÃO: decorre em razão da falta de Matrícula no início de cada ano letivo acrescida pela não solicitação de trancamento dentro dos prazos pré-estabelecidos em Ordem de Serviço da PROGRAD, ou quando o tempo de trancamento do(a) acadêmico(a) excede o prazo de 3(três) anos letivos consecutivos ou alternados.

LÁUREA ACADÊMICA: representa a mais alta distinção conferida ao graduando que alcança, em no mínimo dois terços (2/3) das dis-

ciplinas de seu currículo universitário, notas situadas no intervalo de nove (9,0) a dez (10,0), enquanto nas disciplinas restantes obtém notas entre sete (7,0) e oito vírgula nove (8,9). Adicionalmente, é requisito que o estudante tenha cursado integralmente o programa na UEPG, mantendo um histórico exemplar sem reprovações. A Lâurea Acadêmica é materializada por meio de um certificado especial, entregue ao estudante durante a cerimônia de formatura, conforme estipulado pelo Regimento Geral da UEPG. Essa honraria reconhece o alto desempenho acadêmico e o comprometimento exemplar do graduando ao longo de sua trajetória universitária.

LICENCIATURAS: é uma modalidade de graduação voltada para oferecer uma formação específica, preparando profissionais para atuarem como educadores em diferentes níveis de ensino. Essa modalidade desempenha um papel crucial no desenvolvimento da educação e na promoção do avanço social. Na UEPG, os currículos detalhados dos cursos de licenciatura estão acessíveis em: <http://www.uepg.br/catalogo/cursos/>

MONITORIA: pode ser realizada em disciplinas e laboratórios de ensino nos cursos de graduação presenciais, educação à distância e cursos sequenciais presenciais. Seu propósito é proporcionar ao discente experiência em atividades técnicas, didáticas, práticas e científicas relacionadas a uma disciplina específica. A função de monitor pode ser desempenhada por bolsistas ou por voluntários não remunerados. Os acadêmicos interessados devem contatar o departamento responsável pela disciplina desejada e formalizar seu pedido via Protocolo Geral, respeitando os prazos estabelecidos em Ordem de Serviço da PROGRAD. Mais informações podem ser obtidas no site <https://www2.uepg.br/prograd/monitoria/>

NOVA OPORTUNIDADE DE PROVA: no caso de atestado médico ou odontológico com duração inferior a 07 (sete) dias, o acadêmico tem a possibilidade de solicitar uma nova prova e/ou uma nova prova de exa-

me final. Para que essa requisição seja válida, é necessário que a data do atestado coincida com a data da prova perdida, e que o atestado seja protocolado no prazo de um dia útil, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas após a realização da avaliação não realizada. Em situações de luto devido ao óbito de um parente próximo (pai, mãe, cônjuge, filho, filha, irmão, irmã, avô ou avó), o acadêmico também pode solicitar o benefício, desde que a prova tenha sido realizada até 48 (quarenta e oito) horas após o falecimento. Neste caso, é necessário protocolar o atestado de óbito. Essas condições estão em conformidade com o disposto na Resolução CEPE 073/2013.

NUTEAD: o Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância da UEPG é um Órgão Suplementar que fornece suporte para todos os cursos e programas semipresenciais e a distância existentes na Instituição, tendo por finalidade, democratizar o acesso à educação em todas as suas modalidades e incentivar a comunidade acadêmica a criar e implementar projetos, programas e cursos de graduação, pós-graduação, extensão e sequenciais, ministrados nas modalidades semipresencial e a distância, utilizando-se das tecnologias de informação e comunicação.

PEC-G: o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação é um relevante instrumento de internacionalização das instituições de ensino superior brasileiras, sendo o mais antigo programa de mobilidade do país. Além disso, também se configura como um dos mais importantes instrumentos de cooperação educacional por oferecer a estudantes de países em desenvolvimento, com os quais o Brasil mantém acordo educacional, cultural ou científico-tecnológico, a oportunidade de realizar seus estudos de graduação em Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras. O programa é regulamentado pelo Decreto Federal n. 7948, de 12 de março de 2013.

PET: o Programa de Educação Tutorial tem como diretriz apoio a grupos tutoriais de aprendizagem de acadêmicos dos cursos de graduação em Química (Licenciatura e Bacharelado), Engenharia de Alimentos e

História (Licenciatura e Bacharelado). O programa busca desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão em cursos de graduação que têm sérios compromissos epistemológicos, pedagógicos, éticos e sociais, sendo que o aluno envolvido recebe uma bolsa financeira mensal conforme Resolução CEPE 029/2013.

PIBID: o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência é um programa ligado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e responde ao compromisso de investir na valorização do magistério e na melhoria da qualidade da Educação Básica. Envolve professores das universidades e das escolas públicas e estudantes dos cursos de licenciaturas que recebem auxílio financeiro mensal na forma de bolsa. A inserção no programa possibilita aos envolvidos atuar de forma mais próxima nas escolas públicas de educação básica desenvolvendo diferentes atividades docentes construídas coletivamente com professores e alunos.

PIBITI: o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação tem a finalidade de estimular os estudantes do ensino técnico e superior no desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação. Os estudantes envolvidos recebem benefícios financeiros mensais na forma de bolsa.

PLANO PAE: é uma modalidade de oferta de disciplina destinada aos acadêmicos que ficaram em dependência. Para ter acesso a essa oportunidade, o acadêmico deve ter alcançado a nota mínima de 3,5 e uma frequência mínima de 75% na disciplina em questão durante sua última matrícula. Além desses requisitos, é necessário que haja coincidência de horários e que o acadêmico formalize a solicitação junto ao Colegiado, respeitando os prazos estabelecidos pela Ordem de Serviço da PROGRAD e a disponibilidade de professores, entre outros fatores relevantes. Essas condições estão em conformidade com o estipulado pela Resolução CEPE 006/2016.

RA: é o número oficial que identifica o estudante nos cursos de graduação da UEPG. Esse número é atribuído pela Divisão de Matrícula da Diretoria Acadêmica - PROGRAD durante a efetivação da matrícula, após a conferência dos documentos. Essa etapa ocorre dentro do número de vagas estabelecido para cada curso e turno, contemplando os classificados no Vestibular, PSS, Vagas Remanescentes, Transferências Externas e Ex-Ofício. O RA é um elemento essencial que acompanha o estudante ao longo de toda sua trajetória acadêmica na Instituição, proporcionando uma identificação única durante o período de estudos na UEPG.

REABERTURA DE CURSO: poderá ser requerida pelo acadêmico que estiver com seu curso trancado, via Protocolo Digital SEI da UEPG, obedecendo aos prazos estipulados em Ordem de Serviço da PROGRAD, conforme Resolução CEPE 028/2002. Essa medida visa oferecer aos acadêmicos a oportunidade de retomar seus estudos após um período de afastamento, seguindo os trâmites estabelecidos pela Instituição.

REINTEGRAÇÃO DE CURSO: destinada aos acadêmicos que atingiram a condição de ABANDONO/JUBILADO, o processo de reintegração é um ato necessário para reativar o vínculo com a instituição (não aplicável àqueles que tiveram suas matrículas canceladas ou formalizaram suas desistências). Para efetuar a reintegração, é requerido que o acadêmico preste novamente o vestibular, obtendo uma nota acima da linha de corte estabelecida. Informações detalhadas podem ser encontradas na Resolução CEPE nº 007/2016 e no Manual de Reintegração disponível em <https://www2.uepg.br/prograd/wp-content/uploads/sites/19/2021/04/Manual-de-Reintegracao.pdf> . Esses documentos oferecem orientações precisas sobre o processo e os requisitos necessários para a reintegração ao curso.

TRANCAMENTO DE CURSO: pode ser solicitado pelo acadêmico, a partir do segundo ano do curso, respeitando os prazos estabelecidos na Ordem de Serviço da PROGRAD. O período máximo é improrrogável

para o trancamento é de até 03 (três) anos consecutivos ou alternados, conforme determina a Resolução CEPE 067/2013. Esse procedimento proporciona ao acadêmico a flexibilidade necessária para lidar com circunstâncias pessoais ou profissionais que exijam uma pausa temporária nos estudos, sem comprometer seu vínculo com a Instituição.

TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS: A UEPG recebe acadêmicos provenientes de outras instituições de ensino superior, desde que a transferência seja solicitada para o mesmo curso de graduação a partir do segundo ano. Os critérios e procedimentos para transferência estão estabelecidos em um Manual específico, o qual pode ser consultado para obter informações detalhadas sobre o processo em <https://www2.uepg.br/prograd/transferencia-externa-presencial/>

TRANSFERÊNCIAS DE TURNO: Destinado aos acadêmicos matriculados na UEPG em cursos que oferecem dois turnos, o processo de transferência de turno deve ser solicitado por meio do Protocolo Digital SEI da UEPG. Essas solicitações devem ser realizadas dentro do prazo estabelecido pela Ordem de Serviço. Esse procedimento oferece aos acadêmicos a possibilidade de ajustar sua matrícula em relação ao turno de suas atividades acadêmicas, conforme suas necessidades e disponibilidade. Para obter informações específicas sobre prazos e detalhes do processo, consulte a Ordem de Serviço vigente.

VISTAS AOS INSTRUMENTOS AVALIAÇÃO: A possibilidade de acesso aos instrumentos de avaliação está disponível para solicitação pelo acadêmico via Protocolo Digital SEI da UEPG. É necessário observar o prazo máximo estipulado na Ordem de Serviço da PROGRAD, conforme previsto na Resolução CEPE 211/2007. Essa medida proporciona aos acadêmicos a oportunidade de revisar e compreender as avaliações realizadas, contribuindo para o processo de aprendizagem e transparência no desenvolvimento acadêmico. Para informações específicas sobre prazos e procedimentos, consulte a Ordem de Serviço vigente.

RECURSOS ACADÊMICOS

BIBLIOTECAS: é o principal centro de disseminação de informação e de apoio às atividades de ensino e desenvolvimento da pesquisa científica da UEPG, sendo localizadas no Campus Central e no Campus de Uvaranas. O sistema de acesso é livre e o atendimento extensivo à comunidade universitária. Informações disponíveis nos endereços abaixo:

<https://sistemas.uepg.br/pergamum/biblioteca/index.php> <http://bicen-tede.uepg.br/> <http://reaparana.com.br/portal/repositorio-uepg/>

ESLIN: é a Escola de Línguas, Literaturas e Culturas. A ideia surgiu a partir da reestruturação e ampliação do Curso de Línguas para a Comunidade (CLEC- UEPG), cuja criação foi em 1986. Com as atividades ininterruptas desde seu surgimento a escola atenderá a comunidade externa à UEPG no ensino de línguas e áreas afins.

O que mudou?

Agora nossos objetivos foram ampliados e temos uma sede própria com modernas instalações! Passamos a atender em novo endereço que se localiza na Rua Júlia Wanderley, 980 (ao lado da Mansão Vila Hilda).

E quais as atividades desenvolvidas pela ESLIN?

- Cursos de Línguas Estrangeiras (Espanhol, Francês e Inglês, entre outras)
- Cursos de Língua Portuguesa como Língua de Acolhimento
- Cursos de Língua Brasileira de Sinais (Libras), escrita de sinais e literaturas surdas
- Cursos de línguas e literaturas indígenas, dentre outros, que envolvam a formação inicial e continuada de professores/as de línguas estrangeiras/adicionais.
- Eventos de extensão, como palestras e grupos de estudo, que congreguem professores/as em exercício e acadêmicos do curso de Letras da UEPG, do PPGEL e de outras IES da cidade de Ponta Grossa (e região)

voltados à partilha dos saberes produzidos cientificamente

- Promoção de eventos culturais.
- Produção de materiais e livro(s) resultantes da reflexão sobre formação inicial e continuada de professores/as e ensino de línguas estrangeiras/adicionais.
- Adaptação dos materiais e livros produzidos, quanto à acessibilidade comunicacional de surdos, cegos e surdocegos.
- Ações voltadas à internacionalização em parceria com o ERI.
- Elaboração e coordenação de provas de proficiência.

E muito mais!!!

Para ficar por dentro das novidades e das ações da ESLiN, siga nossas redes no Instagram e Facebook

Instagram: <https://www.instagram.com/clec.uepg/>

Facebook: <https://www.facebook.com/clecuepg>

CDR: a Coordenadoria de Desportos e Recreação é um órgão complementar da UEPG, responsável pelo desenvolvimento de projetos e eventos esportivos para a comunidade universitária. A partir do disposto na Política de Assistência Estudantil, o acadêmico que estiver incluso no CADÚNICO/UEPG pode requerer desconto/ isenção no valor das mensalidades das atividades oferecidas. Informações disponíveis pelo telefone 42 - 3220-3156.

Os documentos necessários que devem ser apresentados junto a PRAE por meio de protocolo digital SEI da UEPG. <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>

INTERNET: o acesso à rede sem fio da UEPG é concedido a todos os usuários que estiverem na área de cobertura dos pontos de acesso sem fio. Os alunos de graduação tem seu “login” criado automaticamente no início das aulas. É necessário configurar o seu computador de acordo com seu navegador, conforme informações disponíveis em: http://wiki.uepg.br/index.php/Página_principal

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA: está vinculado ao Departamento de Direito Processual e é destinado pessoas desprovidas de recursos financeiros para contratar advogado, pagar honorários advocatícios e custas/despesas processuais, além de servir como campo de estágio curricular aos acadêmicos do Curso de Direito. Informações disponíveis em: <http://www.uepg.br/npj/>

SERVIÇOS DE APOIO AO ESTUDANTE ATENDIMENTO DISPONÍVEIS NA ÁREA DE SAÚDE

AMBULATÓRIO DE SAÚDE: tem a missão de oferecer atendimento de qualidade à Comunidade Universitária, com foco na prevenção e promoção da saúde, bem como na melhoria da qualidade de vida. Presta atendimento primário em enfermagem, emergências, exame preventivo (papanicolau), psicológico, serviço social e testes rápidos. Estão localizados no de Campus Uvaranas, em frente ao Bloco M e no Campus Central, Bloco A - Sala 03. Informações pelos telefones: (42) 3220-3744 e (42) 3220-3469

ATENDIMENTO PEDAGÓGICO, SOCIAL E PSICOLÓGICO: o aluno que enfrentar alguma dificuldade de adaptação ou integração ao curso ou a comunidade na qual convive, ou mesmo, que estiver enfrentando algum problema de origem psicológica ligado a si próprio ou a sua família, poderá solicitar orientação e/ou encaminhamento da pedagogia, do serviço social e da psicologia da PRAE. Informações pelo telefone/whatsapp: (42) 3220-3237, 2102-8647 e 2102-8656.

AMBULATÓRIO DE SAÚDE INTEGRATIVA: trata-se de um espaço de saúde integrativa que busca promover a qualidade de vida e bem-estar por meio das Práticas Integrativas e Complementares (PICS) para a comunidade universitária (acadêmicos/as e servidores/as) e externa. Telefone: 2102-8916/ WhatsApp: (42) 9857-2073/ Endereço: Rua Coronel Camisão, s.n, Campus de Uvaranas (entrada pelo portão principal do colégio CAIC).

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO: através dos cursos de Graduação, Especializações, Mestrado e Doutorado, a UEPG realiza atendimentos odontológicos a comunidade universitária, nos seguintes locais: Campus de Uvaranas – Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bloco M , telefone: (42) 3220-3142.

FARMÁCIA ESCOLA: presta serviços à comunidade universitária, como a venda de medicamentos, produtos de higiene e perfumaria, manipulação de dermocosméticos e oficinas, educação em saúde, orientação farmacêutica, além da aplicação de injetáveis, determinação da pressão arterial com acompanhamento farmacoterapêutico, determinação da glicemia capilar. Está localizada no Campus de Uvaranas. Informações disponíveis pelo telefone 42-3220-3247.

LABORATÓRIO ESCOLA: localizado próximo ao bloco M, no Campus de Uvaranas, realiza exames laboratoriais para a comunidade em geral, acadêmicos e servidores da UEPG. Informações disponíveis pelo telefone: 42-3220-3751.

LUAC: o Laboratório Universitário de Análises Clínicas realiza exames laboratoriais a preços reduzidos para a comunidade universitária e externa. Está localizada no Campus de Uvaranas, em frente ao bloco M. Seu horário de funcionamento é das 07h às 12h e das 13h às 17h. Informações disponíveis pelo telefone 42 3220-3751.

OUTROS:

BANCO: o Campus de Uvaranas possui agência da Caixa Econômica Federal, localizada no Centro de Convivências.

LINHA DE ÔNIBUS: Consultas horário via web - <https://amttdetra.com/mostraLinhas/horarios/> ou Baixe o Aplicativo

SEGURANÇA: Vigilância Portal telefone (42) 3220- 3035.

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

CENTROS E DIRETÓRIOS ACADÊMICOS: são entidades que reúnem os alunos de um determinado curso ou um departamento da universidade, para representar seus interesses, suas ideias, solucionar problemas e reivindicar os direitos dos estudantes. A direção do CA é escolhida por meio de eleições periódicas, entre chapas de alunos daquele curso. O Centro Acadêmico reúne alunos de somente um curso, enquanto o Diretório reúne acadêmicos de vários cursos. Os cursos de graduação possuem liberdade para fundar seus centros ou diretórios acadêmicos, devendo respeitar as diretrizes previstas no Estatuto e Regimento Geral da UEPG.

REPRESENTAÇÃO DISCENTE: na UEPG a representação discente se dá através do Diretório Central de Estudantes, dos Diretórios Acadêmicos Setoriais, dos Centros Acadêmicos e da Representação Discente no Conselho Administrativo e Conselho de Ensino e Extensão, nos Colegiados dos Cursos e Departamentos. As diretrizes estão previstas na Res. Univ. 038/2014, no Estatuto e Regimento Geral da UEPG.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UEPG

REITORIA: é o órgão que superintende todas as atividades universitárias, SENDO exercida pelo Reitor, que é a autoridade executiva superior da Universidade. O Reitor e o Vice-Reitor serão escolhidos por chapa, pelo Conselho Universitário, após consulta à Comunidade Universitária. Ao Vice-Reitor compete exercer a Reitoria nas faltas e/ou impedimentos do Reitor e assisti-lo no exercício de suas atribuições, desempenhando as funções que lhe forem atribuídas pelos instrumentos normativos, pelos Conselhos Superiores e por delegação do Reitor, conforme o Estatuto e Regimento Geral da UEPG, disponíveis em: http://www.uepg.br/uepg_estat_regim/Esta-tutoeRegimento.pdf

CA: o Conselho de Administração é um órgão consultivo e deliberativo em matéria concernente a questões no âmbito administrativo, tendo em sua constituição o Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Diretora da Biblioteca Central, Diretores dos Setores de Conhecimento, 2 (dois) representantes do Corpo Docente, 2 (dois) representantes do Corpo Discente dos cursos de graduação, 1 (um) representante do Corpo Discente dos Programas de Pós-Graduação e 2 (dois) representantes do corpo Técnico Administrativo, eleitos por sufrágio direto. Além disso, participam do CA, porém sem direito a voto, os representantes da Procuradoria Jurídica, Núcleo de Tecnologia de Informação, Prefeitura do Campus, Coordenadoria de Comunicação Social e Controladoria Geral. Suas atribuições estão previstas em regimento próprio, conforme Resolução Univ. 45/2014.

CEPE: o Conselho de Ensino e Pesquisa da UEPG é um órgão consultivo e deliberativo em matéria concernente a tais atividades, tendo em sua constituição o Reitor, Vice-Reitor, 2 (dois) representantes do corpo docente de cada Setor de Conhecimento, 2 (dois) representantes do corpo discente dos Cursos de Graduação, regularmente matriculados nesta Universidade, 1(um) representante do corpo discente dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu. Suas atribuições estão previstas em regimento próprio, conforme Resolução Univ. 44/2014.

COU: o Conselho Universitário da UEPG é um órgão consultivo e deliberativo em matéria de política universitária, tendo em sua constituição o Reitor, Vice-Reitor, membros do Conselho de Administração; membros do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão; 1 (um) representante do Governo do Estado do Paraná, 1 (um) representante da Comunidade, 1 (um) representante da Associação dos Professores Aposentados da UEPG. Suas atribuições estão previstas em regimento próprio, conforme Resolução Univ. 46/2014.

CPA: a Comissão Própria de Avaliação é uma unidade autônoma, com estrutura organizacional na forma de comissão, subordinada di-

retamente à Reitoria da UEPG e tem como missão, desenvolver programas e ações voltadas a avaliação institucional, para que as unidades pedagógicas e administrativas recebam suporte e informações que estimulem o debate e o planejamento de melhorias nas atividades meio e fim, objetivando a busca da excelência na qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

CPS: a Coordenadoria de Processos de Seleção da UEPG é responsável pelo planejamento, organização e realização dos processos de seleção para ingresso aos cursos superiores de graduação da UEPG, através dos Vestibulares e do Processo Seletivo Seriado (PSS). Informações disponíveis em: <https://cps.uepg.br/inicio/>

COLEGIADO DE CURSO: exerce a coordenação didático-pedagógica do curso de graduação, e deve ser composto pelo coordenador e vice-coordenador do Curso, e outros docentes de Departamentos afins e 1 (um) representante discente do curso considerado. As atribuições dos Colegiados de Curso estão previstas no Estatuto e no Regimento geral da UEPG.

CURSOS E EVENTOS DE EXTENSÃO: são possibilidades viáveis de interação da universidade com a sociedade, podendo ser utilizados como instrumentos de apoio que favorecem a consecução de objetivos de outras formas de ações extensionistas, bem como do ensino e da pesquisa. Os cursos têm como objetivo melhorar os padrões técnico-culturais da comunidade universitária e da sociedade de forma geral. Os eventos abrem espaço à realização de congressos, simpósios, seminários, encontros, semanas de estudos, debates e palestras, além de outros programas que contribuam para a divulgação de informações e conhecimentos à comunidade em geral e universitária.

DEPARTAMENTO DE ENSINO: é a menor fração da estrutura universitária, para efeito de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal. Cada departamento tem um chefe e um

chefe adjunto, escolhidos dentre os integrantes da carreira docente, conforme preveem o Estatuto e o Regimento Geral da UEPG.

ERI: O Escritório de Relações Internacionais (ERI) é o responsável pelas ações de internacionalização da UEPG. Veja algumas das nossas atividades:

Para alunos da UEPG

- Desenvolvemos programas de mobilidade internacional para estudo e/ou estágio no exterior;
- Fornecemos informação à comunidade acadêmica da UEPG sobre mobilidade internacional;
- Divulgamos oportunidades de internacionalização, mobilidade e bolsas de estudos da UEPG e de outras instituições estrangeiras;

Para professores da UEPG

- Estabelecemos convênios de cooperação acadêmica, científica e tecnológica com instituições estrangeiras;
- Apoiamos nos trâmites internos relacionados a atividades internacionais;

Para alunos e professores internacionais

- Orientamos os alunos internacionais que estão na UEPG em questões burocráticas, documentais e cotidianas;
- Providenciamos intérprete para visitantes da UEPG;
- Oferecemos estadia na Casa Internacional da UEPG.

Fique por dentro das novidades e das ações do ERI.

Website <https://www2.uepg.br/eri/>

Instagram @eri.uepg

Facebook @erieupeg

Venha nos visitar no nosso Escritório.

Sala 54, Bloco da Reitoria, Campus Uvaranas

Telefone: 42 3220-3260

E-mail: eri@uepg.br

ERI: International Relations Office is in charge for the internationalization at UEPG. These are some of our activities:

For UEPG students

- International mobility programs to study and/or internship abroad;
- Provide information about international mobility;
- Promote internationalization, mobility and scholarship opportunities in foreign institutions;

For UEPG professors

- Establish academic, scientific and technological cooperation agreements with foreign institutions;
- Support the administrative procedures related to international activities;

For international students and professors

- Orientation for international students at UEPG in administrative issues and daily life;
- Provide interpreter for visitors to UEPG;
- Offer accommodation at the International House of UEPG.

Know more about International opportunities at UEPG:

Website <https://www2.uepg.br/eri/>

Instagram @eri.uepg

Facebook @erieupeg

Come visit us!

Room 54, Rectory Building, Uvaranas Campus

Phone: (42)3220 3260

E-mail: eri@uepg.br

PROAD: a Pró-Reitoria de Administração é responsável pela garantia da eficiência e da racionalidade na aplicação dos recursos financeiros da UEPG, executando um planejamento que permite encontrar e utilizar formas de resolver os problemas da Instituição. São competências

da PROAD, a execução orçamentária, serviços, transportes, correspondências, telefonia, alimentação, material e patrimônio, gestão de materiais, compras, contratos, licitações, importações, manutenção, patrimônio, almoxarifado. Fica localizada no prédio da Reitoria, Campus de Uvaranas. Informações disponíveis em: 3220-3201

PROPLAN: a Pró-Reitoria de Planejamento é responsável pelo planejamento institucional e pelas informações gerenciais da UEPG, através da elaboração de projetos e orçamentos para a execução das obras, gestão dos documentos dos terrenos e edificações, desenvolvimento de banco de dados sobre o perfil institucional, pela análise sistêmica de informações administrativas, acompanhamento avaliativo das dimensões institucionais, aprimoramento das análises dos resultados de avaliação e pela condução do processo de avaliação interna da Instituição. Informações disponíveis em: 3220-3717.

PROGESP: a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas é responsável pela promoção do sistema de gestão de pessoas, com o objetivo de contar com recursos humanos motivados e comprometidos com as estratégias e metas da UEPG. Busca ainda zelar pelos princípios de administração de recursos humanos com vistas ao tratamento justo dos servidores e ao aprimoramento das relações humanas no trabalho. Informações disponíveis em 3220-3219

PROJUR: a Procuradoria Jurídica é o órgão que representa judicialmente a UEPG e assessora sua administração no que diz respeito à legalidade de seus atos. Informações disponíveis pelo telefone: 3220-3222

PROEX: A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX é um órgão vinculado diretamente à Reitoria, é responsável pela direção, coordenação e controle das atividades de extensão, de assuntos artístico-culturais e editoriais e os assuntos inerentes aos museus, concernentes à Universidade. O Portal da PROEX é <https://www2.uepg.br/proex>. Para gerenciamento das ações, a PROEX é composta pela Dire-

toria de Extensão Universitária, Diretoria de Assuntos Culturais, Editora UEPG e o Complexo de Museus UEPG. Informações disponíveis em 3220-3479.

PIBEX: o Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária, vinculado a Fundação Araucária, tem o objetivo de incentivar a participação de alunos de graduação no desenvolvimento de atividades de extensão Universitária, beneficiando-o com uma bolsa financeira mensal.

BEC: o Programa de Apoio a Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária, tem a finalidade de incentivar ações de mobilização e sensibilização de Instituições Públicas de Ensino Superior, por meio da implementação de políticas de inclusão social e articulação da produção e difusão do conhecimento com o acesso e permanência de estudantes oriundos de escolas públicas.

BIC: o Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social, à Pesquisa de Iniciação Científica é um programa ligado ao CNPq e Fundação Araucária e busca desenvolver o pensamento científico e iniciação à pesquisa dos estudantes de graduação do ensino superior. O BIC é destinado exclusivamente para os estudantes oriundos de escolas públicas e estudantes negros nas Instituições que adotam sistemas de reserva de vagas no vestibular de cota de estudantes oriundos das escolas públicas.

BOLSAS DE EXTENSÃO: são disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais, por meio de recursos da Fundação Araucária, e buscam incentivar ações de políticas de inclusão social e articulação da produção e difusão do conhecimento com o acesso e permanência de estudantes oriundos de escolas públicas que optaram por este sistema de cotas no vestibular da UEPG.

BOLSAS PROEX: a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais concede anualmente auxílio-financeiro, por meio de recursos próprios,

aos alunos que desempenham atividades vinculadas aos Programas e Projetos de Extensão, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Através de Edital de Seleção, a concessão de bolsas objetiva ainda, contribuir para a formação profissional e cidadã dos alunos de graduação envolvidos nas atividades de extensão.

PROGRAMAS EXTENSIONISTAS: conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), com duração mínima de 02 (dois) anos, de caráter orgânico institucional, voltados a um objetivo comum.

PROJETOS EXTENSIONISTAS: ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivos específicos, desenvolvidas por docentes, técnicos, discentes e comunidade, que propiciam a relação teoria/prática, indispensável na formação do acadêmico e no intercâmbio de saberes com a sociedade. Para os acadêmicos, a participação pode se dar por meio de atividades curriculares e/ou voluntárias.

PROJETO PEDAGÓGICO: se constitui num conjunto sistematizado e articulado de conteúdos, habilidades e competências formativas, visando à formação acadêmica, profissional e cidadã do aluno, devendo ser aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

USF: o Programa Universidade sem Fronteiras é desenvolvido pelas IES do Paraná em conjunto com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, com o objetivo de desenvolvimento dos municípios socialmente mais críticos, identificados a partir da mensuração do seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Buscando promover a inclusão social, geração de renda e melhoria da qualidade de vida dos beneficiados, é subdividido nas subáreas: Incubadora dos Direitos Sociais, Apoio às Licenciaturas, Apoio à Agricultura Familiar, Apoio à Pecuária Leiteira, Apoio à Produção Agroecológica Familiar, Diálogos Culturais e Extensão e Tecnológica Empresarial.

PROPESP: a Pró-Reitoria de Pesquisa tem a missão de organizar, apoiar e desenvolver uma política de produção científica na UEPG, desenvolver e ampliar programas de fomento, divulgar oportunidades de financiamento de pesquisas e proporcionar ao pesquisador as informações necessárias para o encaminhamento de projetos aos órgãos de fomento. Fica localizada no bloco da Reitoria, Campus de Uvaranas. Informações disponíveis em: 3220- 3150/3220-3282

PIBIC: o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica é um programa voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior (RN 017/2006 – CNPq). Tem por objetivo formar, a partir da atividade de pesquisa, acadêmicos que se tornem recursos humanos para todas as áreas do conhecimento e tenham condições de atuar tanto nos espaços profissionais quanto nos acadêmicos (Pós-Graduação). Possui três modalidades: PIBIC, BIC e PROVIC. Sendo o PIBIC com bolsa mensal no valor de R\$ 400, 00 ou 500,00 (dependendo da agência de fomento), BIC, com bolsas do mesmo valor, é destinado exclusivamente para os estudantes oriundos de escolas públicas e estudantes negros nas Instituições que adotam sistemas de reserva de vagas no vestibular de cota de estudantes oriundos das escolas públicas e PROVIC para alunos sem bolsa.

PROMEI: o Programa de Mobilidade Estudantil possibilita ao estudante regularmente matriculado na UEPG, o afastamento de suas atividades didático-pedagógicas para o desenvolvimento de atividades no exterior. O estudante estrangeiro também pode desenvolver suas atividades na UEPG.

OUIDORIA: está à disposição da comunidade universitária para receber denúncias, reclamações e sugestões. Informações pelo telefone (42) 3220-3184, ou através dos seguintes endereços:

<http://portal.uepg.br/faleconosco.php>

<http://www.transparen- cia.pr.gov.br/pte/acesso-a-informacao>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: em atendimento a Lei Federal no 12.527/2011, a UEPG disponibiliza para a comunidade informações organizadas relativas às suas receitas, despesas, corpo funcional, licitações, contratos, convênios, atos administrativos, legislação e patrimônio, através do endereço abaixo:

<http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/orgao=UEPG>

SETORES DE CONHECIMENTO: proporcionam, através dos Departamentos, o ensino, a pesquisa e a extensão, sendo constituídos e organizados de conformidade com o que dispuser o Regimento Geral e os atos normativos dos Colegiados Superiores. Em cada Setor de Conhecimento haverá um Colegiado Setorial, com atribuições consultivas e deliberativas, composto pelo Diretor, Diretor Adjunto, Chefes dos Departamentos, Coordenadores dos cursos, 3 (três) representantes do Corpo Docente Setorial, 1 (um) representante discente. As atribuições dos Setores de Conhecimento estão definidas pelo Estatuto e Regimento Geral da UEPG.

SECATE: o Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia e Engenharias fica localizado no Campus de Uvaranas, bloco E, e congrega os Departamentos de Engenharia Civil, Informática, Ciências do Solo e Engenharia Agrícola, Fitotecnia e Fitossanidade, Zootecnia, Engenharia de Alimentos e Engenharia de Materiais.

SEBISA: o Setor de Ciências Biológicas e da Saúde fica localizado no Campus de Uvaranas, bloco M, e congrega os Departamentos de Análises Clínicas, Biologia Estrutural, Molecular e Genética, Biologia Geral, Ciências Farmacêuticas, Enfermagem e Saúde Pública, Educação Física, Odontologia e Medicina.

SECIHLA: o Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes fica localizado no Campus Central, bloco B, e congrega os Departamentos de Artes, Educação, Estudos da Linguagem, História e Pedagogia.

SECIJUR: o Setor de Ciências Jurídicas fica localizado no Campus Central, bloco A, e congrega os Departamentos de Direito do Estado, Direito Processual e Direito das Relações Sociais.

SECISA: o Setor de Ciências Sociais Aplicadas fica localizado no Campus Central, bloco A, e congrega os Departamentos de Serviço Social, Administração, Economia, Jornalismo, Turismo e Ciências Contábeis.

SEXATAS: o Setor de Ciências Exatas e Naturais fica localizado no Campus de Uvaranas, bloco L, e congrega os Departamentos de Física, Matemática, Química e Geociências. Informações disponíveis pelos telefones: 42-3220-3040 e 3220-3041

Todos os telefones e informações estão disponíveis no Portal da UEPG, disponível no link: <https://portal.uepg.br/>

PERGUNTAS FREQUENTES

- **Como faço para comprovar que estou matriculado na UEPG?**

Através do Kairos Novo Acadêmico Online, você pode ter acesso a uma Certidão de Matrícula, a qual tem uma autenticação digital, não precisando da assinatura de nenhum setor da Universidade.

- **Como faço para apresentar um atestado que abone minhas faltas ou me de a chance de fazer uma avaliação ou trabalho perdido?**

Os atestados devem ser protocolados no prazo máximo de 72 horas, via protocolo digital SEI <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>. Os atestados médicos ou odontológicos originais, carimbados e assinados pelo responsável médico, com período igual ou superior a 7 (sete) dias, dão direito ao regime de exercícios domiciliares. Já os atestados médicos ou odontológicos originais, carimbados e assinados pelo responsável médico inferiores a 7 (sete) dias, apenas dão o direito ao acadêmico de requerer nova oportunidade de prova.

- **Como faço para controlar minhas faltas e notas?**

Através do Kairos Novo Acadêmico Online, você pode ter acesso ao seu Desempenho.

- **Como faço para conseguir um Histórico Escolar da Graduação?**

Através do Acadêmico Online, você pode ter acesso ao seu Histórico Escolar, a qual tem uma autenticação digital, não precisando da assinatura de nenhum setor da Universidade.

- **Como faço para denunciar uma situação de Assédio ou Trote?**

Você pode entrar em contato com a Ouvidoria da Universidade, através do telefone 3220-3184 ou através dos seguintes endereços: <http://portal.uepg.br/faleconosco.php>
<http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/aceso-a-informacao>

Outra possibilidade para realizar a denúncia, é por meio do Canal

de Escuta Gênero e Diversidade. O canal é direcionado para casos de assédios e casos de discriminação no ambiente universitário. As denúncias podem ser enviadas para o e-mail praeescuta@uepg.br

• Com quem posso conversar sobre dificuldades na minha vida acadêmica?

O Colegiado do seu curso é a instância indicada para você recorrer quando tiver algum problema ou dúvida relacionado a disciplinas, faltas, provas, trabalho e etc.

• Como faço para conseguir atendimento ambulatorial na UEPG?

Você deve comparecer em um dos ambulatórios da universidade.

• Como faço para conseguir desconto ou isenção no Restaurante Universitário?

Você deve acompanhar na página da PRAE o lançamento do edital de isenção ou desconto do RU, nele estão todas as informações de envio de documentação <https://www2.uepg.br/prae/editais/>

• Houve um problema com minha matrícula ou com a confirmação de matrícula, quem devo procurar?

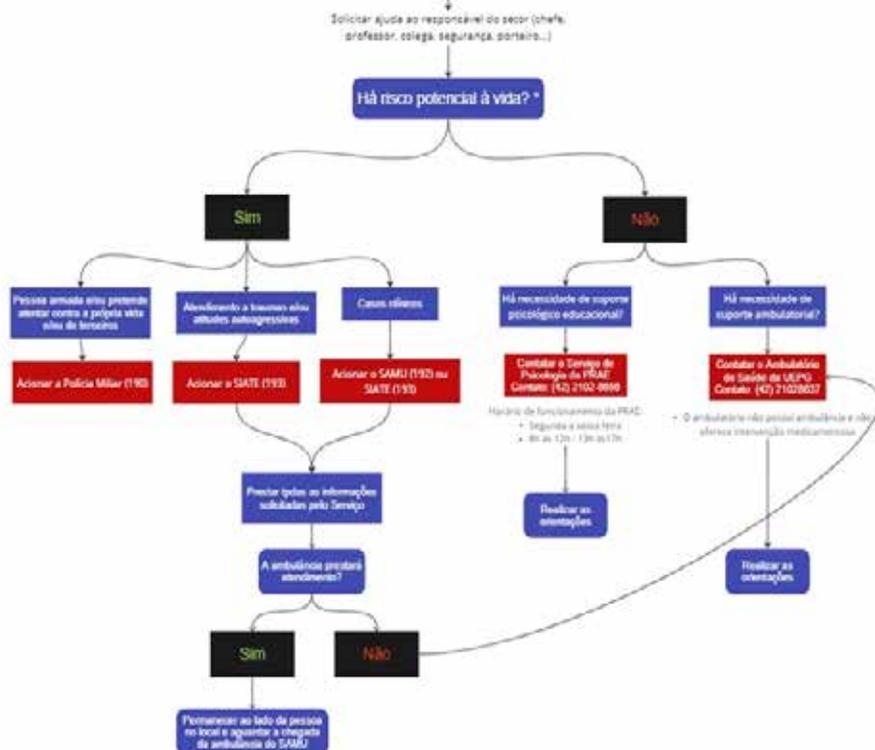
Você deve recorrer à divisão de matrícula, localizada na sala 37A, no Bloco da Reitoria – Campus de Uvaranas.

• Se ocorrer de não me sentir bem dentro da UEPG, a quem deve pedir ajuda?

Você deve se dirigir ou contactar o Ambulatório Central (Bloco A) através do telefone 42 3220-3469 ou de Uvaranas (Bloco M) através do telefone 42 3220-3746.

Fluxo de atendimento de Urgência/Emergência - UEPG

Comunidade Discente, Docente, Servidores e qualquer pessoa que se encontre nas dependências da instituição



* CRITÉRIOS DE RISCO POTENCIAL À VIDA.

- Na ocorrência de problemas cardio-respiratórios;
- Intoxicação exógena e envenenamento;
- Queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Trabalhos de parto em que haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em tentativas de suicídio;
- Crises hipertensivas e dores no peito de aparecimento súbito;
- Quando houver acidentes/traumas com vítimas;
- Afogamentos;
- Choque elétrico;
- Acidentes com produtos perigosos;
- Suspeita de Infarto ou AVC (alteração súbita na fala, perda de força em um lado do corpo e desvio da comissura labial são os sintomas mais comuns);

- Agressão por arma de fogo ou arma branca;
- Soterramento, Desabamento;
- Crises Convulsivas;
- Transferência inter-hospitalar de doentes graves;
- Outras situações consideradas de urgência ou emergência, com risco de morte, seqüela ou sofrimento intenso.

Importante: Nestes casos e em todos os casos sem caracterização de urgência ou emergência, o paciente poderá ser encaminhado ao posto de saúde ou então as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) mais próximas.

Fonte: Ministério da Saúde



UEPG **MAIS** **SEGURA**

PREVENIR É A MELHOR OPÇÃO

Se você percebeu a presença de suspeitos ou foi vítima de algum delito, comunique imediatamente a Seção de Vigilância Patrimonial para as providências e averiguações.



CENTRAL DE VIGILÂNCIA
3220-3035



99912-0004



ATENDIMENTO 24 HORAS